HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2022 ANO XXXII N º10.634 R$ 1

Eleitor tem até quarta-feira para solicitar 2ª via do título

PÁG.3

ANDERSON COUTINHO



André Ceciliano é o mais preparado do estado do RJ para ser eleito senador

Declaração foi feita por Cesar Maia (PSDB), candidato a vice-governador na chapa de Marcelo Freixo (PSB), durante caminhada com o candidato a senador André Ceciliano, da Federação Brasil da Esperança (PT/PCdoB/PV), pelo Mercadão de Madureira, na Zona Norte do Rio.

PÁG.3

Fluminense lidera número de vitórias nos clássicos contra o Rubro-Negro

PÁG.5

Luís Castro roda o elenco para devolver vitória em casa ao Botafogo

PÁG.5

Suspensão de Miranda chega ao fim e zagueiro pode jogar pelo Vasco

PÁG.5

Petrobras anuncia redução de R$ 0,30 no preço do diesel a partir de hoje (20)

PÁG.6

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS

‘Orelha’ é executado em Nova Iguaçu





Homem que seria miliciano e extorquia comerciantes foi assassinado na porta de casa, no bairro Santa Eugênia, da cidade da Baixada Fluminense.

PÁG.7

DIVULGAÇÃO/PRF

APREENSÃO

PRF apreende cerca de 50 kg de pasta base de ‘pó’ no RJ



A droga estava em um fundo falso de um veículo que foi abordado na Rio-Santos. O motorista, de 41 anos, foi preso em flagrante.

PÁG.7

Representante de diversas religiões fizeram caminhada em prol do respeito

PÁG.6

Belford Roxo terá o Dia D de Vacinação contra raiva de pets no próximo sábado

PÁG.3

Policial atira na cabeça de homem em veículo que não parou em blitz

PÁG.7

Linha Amarela tem aumento de 13% nos acidentes com moto em 2022

PÁG.7

REPRODUÇÃO



Ciclista idoso morre esmagado por ônibus

Danilo Rocha, de 63 anos, pedalava por uma ciclovia, na Avenida Delfim Moreira, quando, na altura da Rua José Linhares, se desequilibrou, caiu e foi atingido pelo coletivo. O motorista não prestou socorro.

PÁG.7

HORA H na Cultura

“A Escola Vai À Ópera” apresenta “Pianíssimo”

Espetáculo idealizado pela maestrina e professora Maria José Chevitarese será apresentado no Theatro Municipal

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

A nova edição do projeto “A Escola Vai À Ópera”, idealizado pela maestrina e professora Maria José Chevitarese, traz um novo espetáculo voltado para o público infantil, “Pianíssimo - Um Musical de Tim Rescala”, na Sala Mário Tavares do Theatro Municipal do Rio de Janeiro, com duas apresentações gratuitas voltadas para o público infantil na Sala Mário Tavares do Theatro.

Contemplado no Edital Municipal Em Cena e com a realização da Ouro Verde Produções, “Pianíssimo” será encenado graças ao apoio institucional do Theatro Municipal do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, do Governo do Estado do Rio de Janeiro e da UFRJ. “Pianíssimo” terá duas sessões no dia 24 de setembro, às 15h, e às 17h30min, na Sala Mário Tavares do Theatro Municipal, com entrada gratuita.

A escolha do musical escrito por Tim Rescala há 30 anos foi de Maria José Chevitarese, idealizadora do projeto e coordenadora das ações de canto coral do projeto “Um Novo Olhar”, parceria entre a UFRJ e a Funarte.

“A Escola Vai À Ópera” já produziu dez óperas infantis, assistidas por mais de 25 mil crianças. Trabalhando há mais de 30 anos com o público infantil ela pôde perceber que as crianças são apaixonadas por óperas e musicais, mas, infelizmente, não têm acesso a esses tipos de espetáculos. A edição desse ano pretende contemplar esse público infantil com mais um bom espetáculo.

“Queria uma obra musical que fosse alegre, com uma linguagem dentro do universo infantil, e que despertasse o interesse das crianças. ‘Pianíssimo’ é perfeito para essa proposta. É divertido, tem texto atual e de alta qualidade, assim como as músicas compostas por Tim Rescala”, empolga-se Maria José.

Formação em canto lírico

O diferencial desta montagem para as anteriores é que sete cantores são formandos em música e canto lírico pela Escola de Música da UFRJ. Apesar de cada montagem ser diferente da outra, o interessante é que o espetáculo – em que o piano é o protagonista, tem alma e fala – já atravessou várias gerações em três décadas, sempre encantando crianças e adultos.

DIVULGAÇÃO



Projeto musical terá duas apresentações para o público infantil

“Fico muito feliz com cada remontagem de ‘Pianíssimo’ porque mostra que o musical pode agradar o público infantil de qualquer época. É ótimo quando encontro adultos que viram o espetáculo quando eram crianças e até hoje se lembram dele.Já conheci pessoas que viram 22 vezes o espetáculo”, conta Rescala.

“Pianíssimo” foi o primeiro musical de Tim Rescala, que partiu de uma peça de concerto, estudo para piano, em que a intérprete falava com seu instrumento. O sucesso dessa primeira experiência – que rendeu prêmios, disco e livro, também premiado – estimulou o autor a escrever mais óperas e musicais.

Evento de motos deve atrair mais de 50 mil pessoas na Zona Oeste do Rio

No próximo final de semana, de sexta a domingo, o Bangu Shopping segue com um dos eventos mais agitados por apaixonados por motocicletas. O União de Motos Rio de Janeiro, que começou no último fim de semana (16, 17,18), continua nos dias 23, 24 e 25 de setembro, no shopping na Zona Oeste. A superedição 2022 reúne centenas de moto clubes de todo o Brasil e mais de 50 mil pessoas.

O encontro, que está em sua terceira edição, é um dos mais importantes do Rio de Janeiro e vai contar com atrações especiais para toda a família, incluindo shows de bandas de rock, Globo da Morte, área kids e gourmet, além de stands com venda de acessórios exclusivos para os motociclistas.

Um dos destaques dessa edição é a inédita Mega Tirolesa, atração com 130 metros de altura. Para complementar, do dia 8 ao dia 22/09, o Bangu Shopping realiza a promoção ‘Você na Mega Tirolesa’: juntando R$ 300 em notas fiscais de compras realizadas nas lojas participantes, o cliente ganha 1 Eco copo exclusivo da União de Motos + 1 Vip Pass (pulseira) para saltar na Mega Tirolesa. Para participar da promoção, basta acessar o site e cadastrar suas notas fiscais. ? A promoção é limitada a 1 kit por CPF. O regulamento e o certificado de autorização também estão disponíveis no site.

“Depois de três anos de espera para mais uma edição do evento, estou tão ansioso quanto o público. Estamos vivendo um ano muito especial. Nosso evento terá uma mega tirolesa, globo da morte, 24 bandas de rock e, ainda, uma abertura épica nesta sexta, dia 16, às 17h, com fogos e efeitos especiais”, comemora Luciano Colle, organizador do evento’.

DIVULGAÇÃO



Evento contará com shows de bandas de rock, Globo da Morte, além de stands com venda de acessórios para motociclistas

O União de Motos é aberto ao público e acontece às sextas, a partir das 17h, e sábados e domingos, a partir das 13h.

Cidade de Deus pode virar série da HBO Max com novo elenco

Cidade de Deus pode inspirar uma nova série da HBO Max, mas agora com um novo elenco. De acordo com informações de Patrícia Kogut, divulgadas pelo jornal O Globo, o streaming está negociando a produção.

DIVULGAÇÃO



O filme dirigido por Kátia Lund e Fernando Meirelles serviria de inspiração para a produção do streaming

O filme lançado em 2002 é inspirado no livro homônimo de Paulo Lins e foi dirigido por Kátia Lund e Fernando Meirelles. Cidade de Deus tornou-se um fenômeno nos cinemas e na televisão e tem personagens conhecidos até hoje, como o Zé Pequeno de Leandro Firmino.

Nomes como Douglas Silva, Darlan Cunha, Alexandre Rodrigues e Phellipe Haagensen também estão na memória afetiva de quem assistiu a produção.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!
horahmunicipios@gmail.com

‘Rachadinhas’ em alta

Um suposto esquema de ‘rachadinha’ está para estourar numa câmara municipal na Baixada. Uma fonte do Sombra revelou que um vereador tem engordado a conta bancária recebendo parte do salário estratosférico do porteiro. As suspeitas também recaem sobre outros parlamentares. Quem de fora do esquema ameaça jogar m*** no ventilador e denunciar geral.

Falando nisso....

Naquele Legislativo municipal onde o esquema funcionava a todo vapor, agora está todo mundo com o c*** na mão. É que um parlamentar colocou a boca no trombone e levou a denúncia ao Ministério Público. Quando o escândalo vir à tona, com as investigações do órgão, vai ter ladrão saindo pela culatra. Há quem diga até que os planos de muitos deles, de concorrer às eleições no próximo ano, foram adiados. Pelo menos até que a lama da sujeira promovida por eles evapore. Se é que isso é possível.

Cuidado com as palavras

Quem entra no mundo da política sempre faz promessas. Entre elas está a de não sujar as mãos com a corrupção. Um iniciante, por exemplo, que acabou de ingressar em um partido, anda falando aos quatro ventos que se corromper está longe de seus planos caso consiga uma cadeira em alguma esfera do Legislativo. Mas, já se ouviu falar que o espertinho já declarou que terá o seu apoio em 2022 quem pagar mais. Pode, isso?

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos (Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

FIQUE ATENTO

Prazo para tirar 2ª via de título de eleitor termina na quinta-feira

Para solicitar emissão do documento, o eleitor deve estar em situação regular com a Justiça Eleitoral

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

REPRODUÇÃO



Eleitores que perderam o documento têm até 22 de setembro para solicitar 2ª via

O prazo para o eleitor solicitar a 2ª via do título eleitoral termina na próxima quinta-feira (22). O pedido de um novo documento só pode ser feito na zona eleitoral em que o eleitor está cadastrado. Também precisa estar em dia com a Justiça Eleitoral.

Somente aqueles que não têm multas pendentes por ausência às urnas ou aos trabalhos eleitorais, como mesário, ou que não violaram o Código Eleitoral (Lei 4.737/1965) ou a Lei das Eleições (Lei 9.504/1997) podem solicitar a 2ª via do título de eleitor.

No entanto, o título não é o único documento que permite a participação nas eleições. O eleitor também pode apresentar ao mesário qualquer documento oficial com foto, bem como carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira de motorista ou passaporte.

Além disso, o eleitor em situação regular tem outra alternativa: o e-Título. O aplicativo oficial do governo substitui o documento impresso e pode ser obtido gratuitamente.

Documento eletrônico

Além de fornecer a via digital do título de eleitor, o e-Título serve para reproduzir as certidões de quitação eleitoral e de crimes eleitorais, emitir e pagar multas, consultar o local de votação, justificar a ausência às urnas e se inscrever como mesário voluntário, entre outros serviços. Assim, é possível eliminar a necessidade de o eleitor ir até um cartório eleitoral.

Para utilizar o e-Título, o eleitor deve inserir o número do título ou do CPF, seu nome, nome da mãe e do pai e data de nascimento no aplicativo. Depois, é só seguir os passos indicados.

O eleitor que já tenha feito o cadastramento biométrico (impressão digital, fotografia e assinatura) terá uma fotografia na sua versão do e-Título, facilitando a identificação na hora do voto. Caso contrário, deverá levar outro documento oficial com foto para se identificar ao mesário no dia da votação.

Cesar Maia declara apoio: "O mais preparado é André Ceciliano"

ANDERSON COUTINHO



Para Cesar Maia, vice de Freixo, Ceciliano é o candidato ao Senado mais preparado do Rio de Janeiro

O candidato a senador André Ceciliano, da Federação Brasil da Esperança (PT/PCdoB/PV), fez uma caminhada pelo Mercadão de Madureira, na Zona Norte, acompanhado do Cesar Maia (PSDB), candidato a vice-governador na chapa de Marcelo Freixo (PSB), na manhã de ontem (19). Durante a caminhada, Maia declarou apoio a Ceciliano. "Há políticos e há políticos. O mais preparado do Rio de Janeiro, sem dúvida, é André Ceciliano".

Pela a manhã, André e Maia andaram pelas ruas do mercado e apresentaram suas propostas aos comerciantes e clientes. André ainda recebeu o Troféu Amigo do Mercadão, concedido pela Associação Comercial do Grande Mercado de Madureira (ACOGRAMM).

"Ele teve uma atuação muito importante na Assembleia Legislativa durante a pandemia, ele ajudou não só o mercadão como todo o Rio de Janeiro. Ele foi maravilhoso para o nosso estado", disse Pedro Silva, diretor da ACOGRAMM.

Obras de infraestrutura avançam em diversos bairros de Belford Roxo

RAFAEL BARRETO/PMBR



A Estrada do Capim Melado, no bairro Roseiral com novo asfalto

As obras em Belford Roxo não param. As Secretarias de Conservação e de Obras, Projetos, Captação de Recursos e Convênios rodaram a cidade com frentes de obras de infraestrutura. O asfalto chegou nas ruas Erick, em Vila Jolá, na Estrada Capim Melado, bairro Roseiral e na rua Jussara, Parque dos Ferreiras. Além disso, diariamente as equipes da operação tapa-buraco estão pelas ruas dando aqueles pequenos reparos. O projeto passou pela Estrada Itaipu-Babi e rua Antônio Farias, em Shangrilá.

Belford Roxo terá Dia D de Vacinação antirrábica no próximo sábado

RAFAEL BARRETO/PMBR



A vacinação antirrábica é importante para evitar a proliferação da raiva

A Prefeitura de Belford Roxo realiza no próximo sábado (24), das 9h às 15h, o Dia D de Vacinação Antirrábica para gatos e cachorros. A imunização acontecerá em 15 bairros espalhados pelo município. Poderão ser vacinados animais a partir dos três meses de idade.

A raiva pode ser transmitida para o ser humano através de contato com animal infectado. É uma doença viral e mortal. A transmissão ocorre quando há contato com a saliva de um animal doente, principalmente pela mordedura.

Pontos disponibilizados

Os postos de vacinação antirrábica, são: Praça de Heliópolis - rua Geraldo Macedo, s/n, Heliópolis; Igreja Católica Nossa Senhora da Conceição - Avenida Benjamim Pinto Dias, 983, Centro (em frente à Policlínica Neuza Goulart Brizola); UBS José Benachio - Rua Clóvis Beviláqua, 350, Prata; Praça de Areia Branca - Estrada da Mineira, s/n, Areia Branca; UBS Armindo Feliciano da Silva - Rua Lopes Gentil, 6, Andrade Araújo; Escola Municipal São Francisco de Assis - Avenida Duarte dos Santos da Fonti, s/n, São Francisco; Praça da Caramuru - Rua Caramuru, s/n, São Bernardo; Secretaria Municipal de Defesa dos Animais - Rua Maria Ferreira Rocha, s/n, Xavantes; Paróquia São João Batista - Rua Monte Pascoal, 1, Piam; Escola Municipal Bairro das Graças - Rua Altair, 13, Bairro das Graças; Vila Olímpica - Rua Celi, 145, Nova Piam; Policlínica Regional Santa Maria - Avenida Estrela Branca, 1, Santa Maria; Ciep 376 Claudio Coutinho - Estrada do Barro Vermelho, s/n, Barro Vermelho; Escola Municipal José Pinto Teixeira - Rua dos Advogados, 120, Recantus; Quadra da Inocente de Belford Roxo - Avenida Boulevard, 1741, São Vicente.

Eleições 2022: candidatos só podem ser presos em flagrante delito

Candidatas e candidatos devidamente registrados para as eleições deste ano não podem ser presos ou detidos até o primeiro turno das eleições (2 de outubro).

O mesmo vai acontecer com eleitores em geral a partir do dia 27 de setembro. É a chamada imunidade eleitoral, prevista no Código Eleitoral e que entra em vigor 15 dias antes da eleição. Casos de crimes inafiançáveis e flagrante delito ficam de fora da proibição. A imunidade garante ao candidato o exercício da democracia, impedindo que ele seja afastado da disputa eleitoral por prisão ou detenção que possa ser posteriormente revista. Mesmo no caso de ser preso em flagrante delito, o candidato continua disputando a eleição.

A Petrobras anunciou ontem (19), a redução de 5,8% no preço do diesel para as distribuidoras. O litro sairá de R$ 5,19 para R$ 4,89 nas refinarias a partir de hoje (20). É a 3ª redução no preço em 46 dias. Em nota, a estatal afirmou que o corte "acompanha a evolução dos preços de referência.

Pelo menos dois ônibus recém-incorporados como reforço ao BRT do Rio deram pane ontem (19). Eles haviam sido utilizados no serviço Rock Express, do Rock in Rio. Este seria o primeiro dia dos veículos no BRT. A informação foi divulgada pelo portal de notícias "g1".

CANDIDATURAS COLETIVAS

Ainda sem regulamentação, o número de candidaturas coletivas cresceu em 2022. Levantamento feito pelo site do Poder360, com base nos dados do TSE, identificou 218 iniciativas que disputam uma vaga no Legislativo.

PARTIDOS ALINHADOS

São 70 nomes para a Câmara dos Deputados, 136 para as Assembleias Legislativas e, pela 1ª vez, 4 para o Senado. Os modelos estão espalhados pelas 5 regiões do país e em partidos alinhados a ideologias de esquerda, centro e direita.

ALA RELIGIOSA

Outra pesquisa feita pelo site mostra que o número de candidaturas religiosas subiu 29,1% em comparação às eleições de 2018, quando foram registrados 457 nomes ligados à religião. São 590 postulantes em 2022, de acodrdo com levantamento.

Torcidas organizadas podem ser anistiadas

REPRODUÇÃO



As Comissões de Cultura; de Combate às Discriminações e Preconceitos de Raça, Cor, Etnia, Religião ou Procedência Nacional, e de Segurança Pública e Assuntos de Polícia, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), realizam audiência pública conjunta hoje (20), às 10h30, para debater o Projeto de Lei 6.118/22, que concede anistia às torcidas organizadas esportivas do estado. A audiência será transmitida ao vivo pela TV Alerj e também pelo YouTube da Casa.

PTB LIDERA

Os dados foram tirados do Portal de Dados Abertos do TSE em 13 de setembro, às 19h. Ao todo, 26 legendas lançaram candidaturas com nomes religiosos. O PTB lidera, com 50 postulantes. Em seguida, vem o Republicanos, que registra 48 nomes.

COMBATE AO CÂNCER

A Campanha Estadual de Prevenção e Combate ao Câncer de Ovário será instituída no RJ. É o que estabelece a Lei 9.853/22, de autoria do deputado Danniel Librelon (REP), que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no D.O. ontem (19).

EDITORIAL

Covid esfriou consumo de pescado

Pesquisa da Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) Pesca e Aquicultura de Tocantins mostra que a pandemia de coronavírus freou o crescimento de compra de pescado, que estava sendo verificado até fevereiro de 2020, quando os resultados econômicos da cadeia aumentavam em relação a 2019. O levantamento é um dos primeiros trabalhos que retratam o reflexo do comportamento do consumidor na cadeia do pescado durante a pandemia. O estudo "Efeitos do isolamento social durante a pandemia de covid-19 na comercialização e no consumo de pescado no Brasil", que abrangeu todas as regiões brasileiras, revelou que, para 40,31% dos entrevistados, o preço do produto aumentou. Com isso, 26,92% dos entrevistados reduziram o consumo de pescado e 4,27% eliminaram totalmente a ingestão dessa proteína. Eis a íntegra (1 MB).

Antes do coronavírus, 21,79% dos consumidores tinham o hábito de comprar pescado em hipermercados, 20,23% dos entrevistados preferiam adquirir em feiras ou peixarias e 3,13%, em atacadistas. Com o coronavírus, houve um incremento na preferência pelos hipermercados (29,91%), delivery (8,69%) e atacadistas (3,56%). Com o fechamento do comércio, a disponibilidade do pescado foi afetada na percepção de 17,38% dos consumidores, que sentiram maior dificuldade de compra pela redução da oferta do produto. A qualidade também foi afetada para 11,40% dos participantes da pesquisa, que relataram redução na qualidade habitual dos produtos.

ESTRATÉGIA

Jornada Gestão para a Mudança em seminário e capacitação gratuitos

Evento promovido pela Firjan IEL e Casa Firjan pretende mostrar a expansão só é possível quando há habilidade na gerência dos negócios

ASSESSORIA DE IMPRENSA

A mudança permeia o cotidiano. Na atual pandemia provocada pelo coronavírus foi possível verificar, em exemplos de gestão estruturada, equipes e lideranças direcionando esforços para atingirem objetivos, depurarem processos e gerarem conhecimentos, num intenso movimento de transformação.

"Para serem competitivos e sustentáveis, os modelos de negócios devem considerar que a mudança, além de inevitável, é parte de tudo que prospera. Os gestores precisam saber agir de forma estruturada e com mitigação de riscos. Lidar positivamente com transições e transformações, facilitando a adaptação dos colaboradores, também é papel do líder. Por isso, como forma de contribuir com a criação de um ambiente sustentável de negócios, a Firjan IEL realiza a Jornada Gestão para a Mudança, um evento 100% acessível e recomendado", pontua Luiz Césio Caetano, presidente em exercício da Firjan. O evento começa dia 22, das 9h às 13h (aberto, on-line e gratuito).

Gestão para a Mudança

Com esse evento os principais objetivos são tornar o empresário incentivador da mudança e alguém preparado para transformações dentro da empresa, apoiando e instrumentalizando o gestor no entendimento da necessidade dessa mudança e em como fazer isso de acordo com seu contexto de MPME. "Trabalharemos cultura, comportamento e atitudes humanas e suas influências em relação às mudanças enfrentadas em uma empresa, trazendo ferramentas e um olhar estratégico para os empresários", salienta Maria Isabel Reis Oschery, gerente de conteúdo e inovação empresarial da Casa Firjan e Firjan IEL.

O seminário será o momento de sensibilização das empresas participantes para o tema. O convidado Ricardo Guimarães, presidente da Thymus Consultoria, abrirá o dia com a palestra "Gestão estratégica e gestão para a mudança". Em seguida, um painel de cases com o tema "Gestão para a mudança para lidar com transformações" terá a presença de Renato Vieira, diretor de Inovação da Vibra Energia; Sandro Meneghetti, sócio-diretor comercial da Zit Participações e Adriana Torres, assessora da diretoria para Gestão de Mudanças da Firjan. Para finalizar, Ana Carolina Souza, mestre e doutora em Neurociência pela UFRJ com especialização nas áreas de Emoção e Regulação da Emoção e mais de 20 anos de experiência em Neurociência Comportamental, faz a palestra "O lado humano da mudança - não existe transformação sem pessoas", justamente pela necessidade intrínseca do foco em gente para que tudo isso ocorra.

REPRODUÇÃO



Na pandemia surgiram exemplos de equipes e lideranças direcionando esforços para atingirem objetivos

MUNDO

Terremoto de magnitude 7,6 abala prédios até na capital

CIDADE DO MÉXICO – Um terremoto de magnitude 7,6 sacudiu o oeste do México ontem (19) e sua intensidade foi sentida até na capital, onde os moradores abandonaram suas casas aterrorizados, na mesma fatídica data em que outros tremores atingiram o país em 2017 e 1985, deixando milhares de mortos.

Minutos após um exercício nacional de simulação, o movimento tectônico começou a cerca de 37 quilômetros a sudeste do município de Aquila, no estado de Michoacán, e a uma profundidade de 15,1 quilômetros, segundo dados do Serviço Geológico dos Estados Unidos (USGS, na sigla em inglês).

Devido à intensidade, prédios e casas balançaram na Cidade do México e a Administração Nacional Oceânica e Atmosférica dos Estados Unidos (NOAA) emitiu um alerta de tsunami para a costa do Pacífico mexicano e para outros países das Américas.

Nenhum dano foi registrado até agora na capital mexicana, onde vivem cerca de 9 milhões de pessoas, disseram autoridades. Helicópteros sobrevoaram a populosa cidade em busca de vítimas e algumas áreas da cidade ficaram sem eletricidade.

"Já parece uma maldição. Como em 2017, fizemos a simulação e (mais tarde) o terremoto começou", disse Isa Montes, designer gráfica de 34 anos de Roma Sur, um bairro de classe média da capital mexicana. "Isso me assusta depois do que vimos em 2017", acrescentou.

REPRODUÇÃO



Mulher é amparada após o terremoto na Cidade do México

Em 19 de setembro daquele ano, um terremoto de 7,1 sacudiu o centro do país minutos após uma simulação nacional. Muitas pessoas não deixaram suas casas e prédios pensando que era outro exercício, e o forte tremor deixou cerca de 370 mortos.

As simulações geralmente são realizadas em 19 de setembro após um forte terremoto atingir o país nessa data em 1985, deixando dezenas de milhares de mortos. O tremor de 1985 é, até hoje, o mais mortal da história do país.

NORMAL

Fluminense lidera número de vitórias nos Fla-Flu's

No retrospecto geral, Flu tem quase 70% de aproveitamento contra o rival nos últimos dois anos

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Fla-Flu de domingo foi o último de 2022

Assim que terminou o Fla-Flu de domingo (18) no Maracanã, o Fluminense tirou onda nas redes sociais ao postar várias vezes a palavra "normal". Se no retrospecto geral o Flamengo ainda leva a melhor no confronto, com 160 vitórias, 141 empates e 139 derrotas, por sua vez o Tricolor vem crescendo no clássico nos últimos anos e "virou o jogo" sobre o rival em Campeonatos Brasileiros.

O 2 a 1 no Maracanã foi o quarto triunfo tricolor nos últimos cinco Fla-Flus pela Série A. E com ele, o Fluminense passou à frente do Flamengo na história do Brasileirão unificado – incluindo a Taça Brasil e o Torneio Roberto Gomes Pedrosa, que tiveram os títulos reconhecidos pela CBF em 2010. Agora, o Flu chegou a 26 vitórias contra 25 derrotas e 18 empates no clássico pela competição como um todo.

Desde 13 de maio de 1967, quando foi disputado o primeiro Fla-Flu pelo Torneio Roberto Gomes Pedrosa, o Fluminense liderou por 51 anos os números do clássico na história do Campeonato Brasileiro, mas viu o Flamengo virar em 2019, quando passava a ter 23 vitórias contra 22 derrotas. Com o retrospecto dos últimos dois anos, o Tricolor voltou a ficar à frente do rival.

O Fla-Flu de domingo foi o último de 2022, e o desempenho recente contra o Flamengo dá respaldo para a zoação dos tricolores: nos últimos dois anos, são quase 70% de aproveitamento do lado das Laranjeiras. De 2021 para cá, foram 11 clássicos entre eles, com sete vitórias do Fluminense, dois empates e só duas derrotas, o que dá um rendimento de 69,6%.

Computando todas as competições, os números também mostram que houve uma "virada" tricolor no confronto recente, pois nos 11 Fla-Flus anteriores a esses (entre 2019 e 2020), o Flamengo é que havia vencido sete, empatando três e perdido apenas um.

Com a vitória, o Fluminense assumiu provisoriamente a vice-liderança do Brasileirão, com 48 pontos, e ultrapassou o Flamengo, que caiu para o quarto lugar. Mas a distância do Tricolor para o líder Palmeiras, que venceu o Santos, continua em nove pontos.

Flamengo guarda "time das Copas" para as finais

A primeira derrota de um time que recuperou as esperanças do Flamengo em 2022 e agora, muito provavelmente, será preservado para tentar fazer história. Os "titulares das Copas" de Dorival Júnior entraram em campo juntos pela décima vez na temporada no Fla-Flu de domingo, e a previsão da comissão técnica é de que agora só se reúnam nas partidas que vão definir o ano rubro-negro: dias 12, 19 e 29 de outubro.

DIVULGAÇÃO



Time das Copas já entrou em campo dez vezes na temporada

Com dez dias pela frente até o confronto com o Fortaleza pelo Brasileirão por conta da data Fifa, o Flamengo dará continuidade a um planejamento que tem um objetivo nítido: ter os jogadores descansados e no auge da forma física para os jogos de mata-mata. E Dorival Júnior falou abertamente sobre isso após o 2 a 1 para o Fluminense, pelo Brasileirão. A 12 pontos do Palmeiras faltando 11 rodadas, a missão do Flamengo na competição é terminar no G-4 para garantir uma vaga direta na Libertadores do ano que vem sem ficar dependente de conquistar a Copa do Brasil ou da própria Libertadores.

Desta maneira, o rodízio que em alguns momentos foi criticado pelo torcedor será repetido e o próximo mês será focado na recuperação do fôlego visando as partidas contra Corinthians e Athletico-PR.

Técnico Luis Castro roda elenco para devolver vitória em casa ao Botafogo

DIVULGAÇÃO



Tiquinho ainda não perdeu com a camisa do Botafogo

Uma hora antes de a bola rolar para a partida contra o Coritiba, no último sábado (17), muitos torcedores torceram o nariz por causa da escolha de Luís Castro em começar o jogo com Júnior Santos no ataque. Outros estranharam o técnico, aos 31 minutos do primeiro tempo, falar para Danilo Barbosa, Gabriel Pires e Victor Sá se aquecerem. E por mais que nenhum dos quatro citados tenha tido participação direta nos gols do 2 a 0, foram importantes para a vitória alvinegra.

O primeiro tempo que o Botafogo apresentou no Estádio Nilton Santos - apesar da bola na trave de Júnior Santos depois de o goleiro Gabriel defender o chute - fez parecer que seria mais um daqueles jogos com sofrimento e irritação. Tanto que o time saiu de campo para o intervalo vaiado.

Se Júnior Santos foi o melhor em campo, não se pode dizer o mesmo do companheiro de ataque que saiu no intervalo. Jeffinho não esteve no mesmo nível das últimas partidas no lado esquerdo do campo, tomou decisões erradas e às vezes carregou demais a bola quando poderia optar pelo passe.

Além dele, o centroavante Tiquinho Soares pouco apareceu - apesar de ter mostrado até aqui ser bastante participativo fora da área - e terminou o primeiro tempo sem uma finalização sequer.

O meio de campo também não conseguiu criar, nem construir. Por vezes buscando espaço na defesa do Coritiba, Lucas Fernandes recebia a bola no meio, rodava, olhava, procurava e optava pelo passe para trás. Pela explicação de Luís Castro na entrevista coletiva após a vitória, tanto Lucas quanto Tchê Tchê não acertaram o posicionamento que deveriam ter em campo.

Se pouco ameaçou, o Botafogo também não sofreu tantos riscos na etapa inicial. Nos primeiros 45 minutos do jogo, a defesa foi a parte mais consistente da equipe. Apesar de a zaga ceder uma oportunidade desperdiçada pelo Coritiba, Gatito não teve que trabalhar muito.

Suspensão de Miranda chega ao fim e zagueiro já pode jogar pelo Vasco

Chega ao fim a suspensão de Miranda. A partir de agora, o zagueiro do Vasco pode voltar a jogar futebol profissionalmente. Ele ficou impedido de atuar pela Conmebol por um ano por conta de doping. Miranda foi liberado para retornar aos treinos em julho e, desde então, vem trabalhando diariamente no CT Moacyr Barbosa. Ele já fez atividades com o grupo e, inclusive, marcou um gol no jogo-treino contra o time sub-20. A tendência é que seja relacionado para a partida contra o Cruzeiro, quarta-feira, no Mineirão.

Miranda não joga desde setembro do ano passado. Em 2021, ele foi notificado sobre a suspensão horas antes de uma partida contra o CSA, em Maceió. Foi impedido, inclusive, de treinar no CT do Vasco por período indeterminado. Somente em junho o Vasco foi notificado sobre a suspensão de um ano e liberado para retornar aos treinos em julho, 60 dias antes do fim da punição.

Miranda foi suspenso por conta de um exame antidoping, que detectou uma substância diurética proibida no organismo do zagueiro após a partida contra o Defensa y Justicia, pela Sul-Americana de 2020. O jogo aconteceu em 3 de dezembro em São Januário, pelo jogo de volta das oitavas de final. A substância detectada foi a canrenona, um diurético proibido. Os advogados Miranda levaram ao tribunal a tese de que houve uma contaminação de um suplemento que o jogador vinha usando. A Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais (Anfarmag) contestou a versão. O produto foi indicado por um médico pessoal, mas não contém substâncias ilegais e teve o aval do corpo médico do Vasco.

Fluminense anuncia novo patrocínio para o uniforme

O Fluminense anunciou mais um patrocinador para o seu uniforme: o "Hospital de Clinicas de Itajubá (HCI)" terá sua marca estampada tanto na parte frontal dos shorts do time profissional de futebol, quanto na barra frontal da camisa da equipe de vôlei. A estreia aconteceu no clássico contra o Flamengo, no Maracanã, pela 27ª rodada do Campeonato Brasileiro.

O contrato será até o fim deste ano no futebol profissional, e até abril de 2023 no vôlei, quando se encerra a temporada da Superliga feminina da modalidade. O valor do patrocínio não foi divulgado. O Fluminense agora possui 11 marcas em seu uniforme: "Tim" (número), "Zinzane" (mangas), "Gazin" (costas), "Hotel Nacional" (barra inferior costas), "SAMOC" (meião), "Betano" (master), "Premier Vip Car" (peito), "Universidade de Vassouras" (barra frontal), "Frescatto" (omoplata), "Avanutri" (calção traseiro) e "Hospital de Clínicas de Itajubá (HCI)" (calção frontal).

MOBI-RIO

Ônibus usados no RiR dão pane no primeiro dia no sistema do BRT

DIVULGAÇÃO



38 articulados entraram em operação nesta segunda

MOBI-Rio informou que os dois ônibus apresentaram problemas e tiveram manutenção acionada

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Na segunda-feira (19), pelo menos dois ônibus recém-incorporados como reforço ao BRT do Rio deram pane. Eles haviam sido utilizados no serviço Rock Express, do Rock in Rio. Este seria o primeiro dia dos veículos no BRT.

Um dos coletivos quebrou na rua Domingos Lopes, em Madureira. O outro enguiçou na Praça Seca. Por isso, os carros foram recolhidos para manutenção.

Com a incorporação dos ônibus alugados, a MOBI-Rio reativou os "diretões" Madureira-Alvorada e Penha-Alvorada.

A medida é emergencial e provisória com o objetivo de reforçar a operação dos BRTs nos horários de pico, das 5h às 9h e das 16h às 20h.

A MOBI-Rio informou, em nota, que 38 articulados entraram em operação na segunda, realizando já no primeiro dia de operação 80 viagens nos dois serviços (Penha-Alvorada e Madureira-Alvorada) e transportando 4,5 mil pessoas no pico da manhã.

"Os dois ônibus que apresentaram problemas tiveram a manutenção acionada imediatamente e o transbordo dos passageiros foi realizado minutos depois", disse em nota.

Caminhada contra intolerância reúne representantes de religiões

DIVULGAÇÃO



Lema foi "Liberdade religiosa. Eu tenho fé"

"Liberdade religiosa. Eu tenho fé" foi o lema da 15ª edição da Caminhada em Defesa da Liberdade Religiosa, que ocorreu ontem (18) em Copacabana, na zona sul do Rio de Janeiro. O ato reuniu representantes de diversas religiões, com um objetivo em comum de combater o preconceito religioso e defender a diversidade e o direito de professar os diferentes credos, como previsto na Constituição brasileira.

"A caminhada está falando de democracia, de liberdade, de diversidade e do Estado laico, isso que ela faz desde o início", afirmou o professor babalawô Ivanir dos Santos, organizador do evento. "[O objetivo é] mostrar para a sociedade que a diversidade é muito importante", acrescenta.

A programação começou pela manhã, com um café da manhã no Clube Israelita Brasileiro Bene Herzl, em Copacabana, e seguiu ao longo do dia, com caminhada pela orla. O ato contou com a participação de diversos grupos culturais, como Banda Omi Okun, Marquinhos Oswaldo Cruz, Grupo Awurê e Regional Biguá. Segundo a organização, durante o dia, cerca de 50 mil pessoas participaram da caminhada. Dados do Observatório das Liberdades Religiosas (OLR) mostram que apenas no estado do Rio de Janeiro ocorreram pelo menos 47 casos de intolerância religiosa, em 2021. Neste ano, de janeiro a junho, foram 38 casos. Entre eles, ataques a terreiros de religiões de matriz africana, agressões físicas e ameaças virtuais.

O responsável pelo Santuário de Zé Pelintra, na Lapa, no centro do Rio, Diego Gomes, é uma das vítimas desses ataques. Entre 2018 e 2022, o santuário sofreu 22 ataques. Foram feitos, segundo Gomes, cinco registros de ocorrência.

"Continuamos nossa luta. Às vezes, tem depredação da imagem de Zé Pelintra e a gente vai e recoloca. Tivemos bastantes casos e hoje a gente tem pedido, com a Caminhada em Defesa da Liberdade Religiosa, mais ação da polícia, dos governos, com todas as estruturas, e do Ministério Público para trazer um resultado para a população", diz Gomes.

Para a professora e pesquisadora do Laboratório de Ensino Religioso e da História Comparada e Núcleo de Saberes Ancestrais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Helena Theodoro, presente na caminhada, o caminho para combater a intolerância no Brasil passa pela educação, pelo amor e por respeito.

"Lidar com as diferenças é crescer como ser humano, entendendo que as pessoas são diversas, os territórios são diversos, as línguas são diversas. Todas são necessárias. Nem todos precisam falar as mesmas línguas, comer as mesmas comidas ou vestir as mesmas roupas. [É preciso] entender que a diversidade é a base da vida humana", diz. A Caminhada em Defesa da Liberdade Religiosa, surgiu em 2008, em relação aos episódios de intolerância religiosa que aconteceram no Morro do Dendê, na Ilha do Governador. Na ocasião, adeptos das religiões de matriz africana foram expulsos da comunidade pelo traficante Fernandinho Guarabu, que, na época, comandava o tráfico local e os impedia de usar suas vestes religiosas e seus fios de conta.

Defensores das diversidades e membros de grupos sociais passaram a se unir e reunir, anualmente, para em prol da tolerância, da equidade e da pluralidade. Além das Caminhadas, os religiosos criaram a Comissão de Combate à Intolerância Religiosa (CCIR), que passou a ser um instrumento de acolhimentos e denúncias dos crimes de intolerância religiosa.

Petrobras anuncia redução de R$ 0,30 no preço do diesel

DIVULGAÇÃO



Novo preço vale a partir de hoje

A Petrobras anunciou ontem (19) a redução no preço do diesel A vendido às distribuidoras de combustíveis em R$ 0,30, a partir de hoje (20). Com a mudança, o litro do diesel A fornecido pela empresa passará a custar R$ 4,89.

A queda no preço equivale a 5,78% e, segundo a estatal, "acompanha a evolução dos preços de referência e é coerente com sua prática de preços".

A Petrobras explica ainda que, como o diesel vendido nos postos tem uma mistura obrigatória de 20% de biodiesel, a parcela do diesel A no preço final passará de R$ 4,67, em média, para R$ 4,40, a cada litro vendido.

O preço do diesel comercializado pela Petrobras teve aumento pela última vez em 18 de junho, quando chegou a R$ 5,61 o litro. Desde então, o valor foi reduzido em R$ 0,20, em 5 de agosto; e em R$ 0,22, em 12 de agosto.

Projeto de balé gratuito para crianças com autismo pede ajuda para se manter

Até o último mês de agosto, Thalía, nascida e criada em Paraty, caiçara de família de pescadores artesanais, mantinha um projeto que dava aulas gratuitas de balé clássico para crianças, entre elas portadoras de autismo, depressão, ansiedade e TDAH. Contudo, a Tia Thá, como é conhecida, não está mais conseguindo custear os gastos com o curso. Por isso, pede ajuda através de uma vaquinha virtual, que pode ser acessada clicando aqui.

"A dança é uma forma de terapia indicada pelos médicos, pois a prática do exercício provoca a liberação de endorfina, que melhora o humor e a autoestima. Além da endorfina, a dança libera dopamina e serotonina", explica Thalía. O Projeto, que acontece em Angra dos Reis, no espaço cedido pela Academia Genética do Corpo. São cerca de 140 crianças, de Angra e Paraty, atendidas gratuitamente.

"Não recebo nada por isso, é um trabalho voluntário que precisa da colaboração da população para que essas crianças continuem sendo atendidas", diz a professora, formada em ballet clássico. Sonhando em manter o projeto acontecendo, Thalía afirma: "Creio que através das aulas possam sair grandes profissionais da dança".

Enquete sobre segurança no trânsito do Rio

Até o dia 7 de outubro os cariocas podem opinar sobre a segurança no trânsito na cidade do Rio de Janeiro. A enquete foi aberta pela Prefeitura do Rio e está disponível pelo site da campanha. A medida é realizada para elaborar o Plano de Segurança Viária da capital fluminense, previsto no Plano Estratégico 2020 - 2024. A expectativa é avaliar a percepção dos cariocas a respeito dos riscos de acidentes no trânsito. É esperada redução de 20% na taxa de mortalidade no trânsito a cada cem mil habitantes até 2024, na comparação com o ano de 2019. Segundo dados do Instituto de Segurança Pública, o estado do Rio registrou mais de 60 mil acidentes de trânsito de 2019 a 2021. O Plano de Segurança Viária é estabelecido pelos seguintes órgãos: CET-Rio, COR, Escritório de Dados, secretarias de Transportes, Ordem Pública, Saúde e Educação e Guarda Municipal. A medida conta ainda com as parcerias externas de WRI Brasil e Instituto Cordial.

CARGA ESCONDIDA

PRF apreende cerca de 50 kg de pasta base de cocaína no RJ

A droga estava em um fundo falso de um veículo que foi abordado na Rio-Santos. O motorista foi preso

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO/PRF





A droga estava escondida em um fundo falso de um carro, abordado na Rio-Santos

Agentes da Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreenderam cerca de 50 kg de pasta base de cocaína na manhã de ontem (19) na Rodovia Rio-Santos, em Paraty, na Costa Verde fluminense. A droga estava escondida em um fundo falso de um carro, abordado na altura do km 534, próximo ao bairro Perequê. O motorista, de 41 anos, foi preso em flagrante.

De acordo com a PRF, durante a revista no veículo os policiais perceberam um volume "além do normal" no banco traseiro. O Corpo de Bombeiros precisou ser acionado para abrir um compartimento metálico, onde foram encontrados 50 tabletes de pasta base de cocaína, cada um pesando cerca de 1 kg. A corporação informou ainda que no mercado das drogas, o material apreendido está avaliado em mais R$ 6 milhões.

Iria receber R$ 3 mil

Aos policiais, o motorista disse que pegou o carro com a droga em Guarujá, no litoral paulista, e o deixaria estacionado em um posto na Barra da Tijuca, na Zona Oeste do Rio de Janeiro. Ele informou também que receberia R$ 3 mil pelo transporte. O homem foi levado para a delegacia da PRF em Angra dos Reis, cidade vizinha. De acordo com a polícia, caso seja condenado por tráfico de drogas, ele pode pegar 15 anos de prisão em regime fechado.

Suposto miliciano é executado

Um homem conhecido apenas como Orelha foi assassinado na manhã de ontem (19), no bairro Santa Eugênia, em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense. A Delegacia de Homicídios (DHBF) investiga a motivação para o crime.

REPRODUÇÃO



Homem que seria miliciano foi morto na porta de casa

De acordo com as primeiras informações, a vítima estava na porta de sua casa quando foi abordada pelo atirador, que fez diversos disparos. Orelha morreu no local. A especializada apura a informação de que o homem extorquia comerciantes dos bairros Ouro Verde e Nova Era todas as quarta-feiras. Ele seria integrante da quadrilha conhecida como 'Bonde do Martins', responsável por extorquir dinnheiro e que atua como milícia na região.

Ciclista cai de bicicleta e morre atropelado

REPRODUÇÃO



O homem de 63 anos morreu atropelado no Leblon, na Zona Sul do Rio

Um homem de 63 anos morreu atropelado na manhã de ontem (19) no Leblon, na Zona Sul do Rio. Segundo o Corpo de Bombeiros, o idoso morreu na hora. Danilo Rocha, de 63 anos, pedalava pela ciclovia, na Avenida Delfim Moreira, quando, na altura da Rua José Linhares, se desequilibrou, caiu e foi atingido pelo coletivo. O motorista do ônibus disse em depoimento à polícia que não percebeu que a vítima se aproximava e que "não ouviu ou sentiu qualquer impacto" no veículo. Marcelo dos Santos Ribeiro, 48, foi ouvido na 14ª DP (Leblon) e contou que trabalha como motorista profissional há 24 anos, mas ingressou na União Transportes há apenas 3 semanas. Disse ainda que estava a cerca de 50 km/h e que só conseguiu ouvir um pouco o barulho do motor. Marcelo soube do acidente ao chegar à garagem da empresa, onde foi comunicado pela Polícia Civil sobre o atropelamento. O motorista falou também que, em nenhum momento, foi informado por nenhum passageiro sobre o atropelamento. À polícia, ele entregou o disco de tacógrafo, documento que demonstra a velocidade do ônibus. A PM disse que o motorista do ônibus seguiu viagem sem prestar socorro. A 14ª DP (Leblon) vai investigar.

Aumento de 13% nos acidentes com moto em 2022

Dados da Lamsa mostram que em 2022, de janeiro a agosto, os acidentes de motos na Linha Amarela tiveram uma alta de 13%, em comparação com o mesmo período do ano passado. A concessionária estima que o total de ocorrências na via (envolvendo carros e motos) pode chegar a 11% até o fim do ano, se o percentual de acidentes mantiver o ritmo de crescimento atual. A concessionária afirma que as motocicletas são responsáveis por mais da metade dos registros.

Os números acendem um alerta na Semana Nacional de Trânsito, realizada em todo o país de 18 a 25 de setembro. Para sensibilizar os usuários, a Linha Amarela receberá uma série de ações.

José Viana, gerente de Operação da Lamsa, afirma que os índices são preocupantes e espera que os eventos programados para a Semana Nacional de Trânsito sirvam de alerta sobre a necessidade dos cuidados na direção. "Na Linha Amarela, temos diariamente diversos atendimentos a vítimas. Precisamos da conscientização e ajuda de todos para que tenhamos uma via cada vez mais segura", afirma Viana.

Semana Nacional de Trânsito

Entre as iniciativas previstas estão a distribuição e a instalação de 1.300 antenas anti-linha de pipa para motociclistas na próxima segunda-feira, (19/09), das 10h às 13h, e na terça-feira, (20/09), das 14h às 17h. A ação acontece na Ilha do Fundão, dentro dos limites da Linha Amarela, em parceria com a Campanha Cerol Mata e com a rádio FM O Dia.

Policial atira na cabeça de homem em veículo que não parou em blitz

REPRODUÇÃO/REDE SOCIAIS



Raphael Montovaneli está internado em estado grave

Um policial militar lotado no 3º BPM (Méier) foi preso por tentativa de homicídio após disparar um tiro na cabeça de um homem que estava em um carro que não teria parado em uma blitz no Engenho Novo, bairro da Zona Norte do Rio, na madrugada de ontem (19).

A PM informou que o motorista do veículo, onde estavam outras três pessoas, teria realizado "manobras bruscas em razão da velocidade" quando visualizou a barreira policial. Ainda de acordo com a nota da Polícia Militar, as manobras provocaram a realização do disparo por parte do agente de segurança do estado.

Raphael Montovaneli estava no banco traseiro do carro e foi atingido na cabeça por um tiro de fuzil. Com ferimentos graves, o motorista do veículo seguiu imediatamente para o Hospital do Andaraí. Os demais ocupantes do veículo foram encaminhados à 25ª DP para esclarecimentos dos fatos.

Todos os PMs envolvidos na ocorrência foram levados para a 25ª DP (Engenho Novo). O policial militar, que não teve sua identidade revelada, assumiu a realização do disparo e foi autuado em flagrante pelo crime de tentativa de homicídio.

Homem urina nas prateleiras de loja no Rio

Um homem, com cerca de 30 anos e bem-vestido, entrou em uma loja de suplementos, em Botafogo, bairro da Zona Sul do Rio, no último sábado (17), e começou a urinar nas prateleiras e produtos. Câmeras de segurança, e a funcionária que estava no local, registraram a ação do suspeito, que ainda não foi identificado. Uma funcionária da loja disse que se sentiu muito vulnerável e pediu para não trabalhar mais à noite. Ela relatou que dois homens pararam na porta do estabelecimento e apenas um deles entrou. "Ao que entrou, dei boa noite e nem obtive resposta. Segui na minha e atenta. Noto que ele, simplesmente, para defronte a uma das prateleiras, coloca o órgão genital dele para fora e começa a urinar nos produtos, como se fosse a coisa mais normal do mundo. Eu não acreditei", disse Jéssica Bertoldo,

A funcionaria ainda disse que o outro homem que estava do lado de fora, ao ver a cena, até esboçou reação para entrar e evitar a ação, mas, quando viu que já era tarde demais, saiu do local.

O prejuízo para a loja chega aos R$ 500 em unidades de produtos que, por respeito aos clientes, não serão disponibilizados para venda.



COSTELINHA ASSADA COM MANDIOCA

Ingredientes

1 kg de costela suína 1 cebola picada 2 dentes de alho 1 xícara (chá) de vinho branco 1 kg de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida • óleo para fritar • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Tempere as costelinhas com a cebola, o alho, o vinho, o sal e a pimenta.
Cubra com papel-alumínio e leveà geladeira por 3 horas, regando de vez em quando com a marinada.
Coloque as costelinhas em uma assadeira, regue com a marinada, cubra com papel-alumínio e asse em forno, preaquecido, a 220 ºC durante 40 minutos.
Retire o papel alumínio, regue as costelinhas com o molho que se formou na assadeira e deixe no forno até dourar.
Cozinhe a mandioca (também conhecida como macaxeira e aipim) na água com sal até ficarem macias.
Escorra bem e frite no óleo quente até dourar.
Sirva com a carne.

ESTROGONOFE DE CARNE

Ingredientes

500 gramas de alcatra cortada em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte a carne e tempere com o sal.
Mexa até a carne dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e a carne macia, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° X.XXX, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Abre em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 635.000,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

Considerando o descrito no parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 635.000,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
FMS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.1.90.04.00	15001002	140.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	3.1.90.04.00	1600	80.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	3.1.90.13.03	15001002	15.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.40.00	1600	400.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.1.008	4.4.90.61.00	15001002	155.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.39.00	1600	480.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 04/3329/2018
PORTARIA Nº 2063/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANA CRISTINA FERNANDES CORREA**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, matrícula nº 10/14.888, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3329/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
27/02/2008 a 26/02/2013	01/08/2022 a 31/10/2022
27/02/2013 a 26/02/2018	01/11/2022 a 31/01/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2863/2018
PORTARIA Nº 2064/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ROSANGELA DOS SANTOS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/15.028, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2863/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/04/2013 a 01/12/2019	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 37/242/2014
PORTARIA Nº 2065/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSE DE RIBAMAR PIRES**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, matrícula nº 10/18.448, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/242/2014

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/05/2005 a 25/05/2010	01/08/2022 a 29/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 37/3736/2015
PORTARIA Nº 2066/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **KATIA ALVES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/11.026, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/3736/2015.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
16/07/1996 a 15/07/2001	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/7672/2019
PORTARIA Nº 2067/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **NADJA LUCIA DOS SANTOS LOPES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 10/22.512, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7672/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
14/04/2012 a 13/12/2014	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/856/2021
PORTARIA Nº 2068/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/06.063, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/856/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2000 a 01/03/2005	02/08/2022 a 01/11/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/5977/2019
PORTARIA Nº 2069/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANA MARIA DE SA LIRA**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.5318, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5977/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2015 a 01/06/2020	04/08/2022 a 03/11/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/073/2012
PORTARIA Nº 2070/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANA MARIA LINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10/20.095, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/073/2012.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
21/11/2010 a 2012/2015	01/09/2022 a 29/11/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/6916/2019
PORTARIA Nº 2071/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,



PICADINHO DE AVESTRUZ

Ingredientes

400g de filé de avestruz picado/ 1 cenoura média cortada em fatias finas/ 1 batata média cortada em fatias finas/ 10 vagens cortadas em fatias finas/ 1 cebola pequena cortada em fatias finas/ 2 colheres de sopa de alho poró cortado em fatias finas/ 1 colher de sopa rasa de manteiga com sal/ 1 colher de sopa de azeite/ 2 colheres de sopa de sumo de limão
1/3 xícara de aceto balsâmico de framboesa/ 1/2 xícara de água/ Sal e páprica picante a gosto

Modo de preparo

Em uma panela coloque a manteiga e o azeite, leve ao fogo alto
Coloque a carne e deixe-a dourar, depois coloque o alho poró e a cebola, frite um pouco
Despeje os legumes fatiados e mexa para doura-los um pouco
Coloque a água, aceto balsâmico, páprica, limão e o sal
Cozinhe em fogo baixo até secar toda a água
Sirva bem quente

JACARÉ À MODA RIO NEGRO

Ingredientes

2 kg de rabo de jacaré/ 2 copos de vinagre/ 4 limões do tipo rosa/ 2 cebolas/ 2 dente de alho/ 4 xícaras de farinha de trigo/ Sal a gosto/ 1/2 litro de óleo

Modo de preparo

Corte a carne fresca do jacaré em tiras
Coloque em uma vasilha refratária com vinagre e 2 limões
Reserve por aproximadamente 12 horas para aliviar o cheiro da carne
Tempere com sal, cebola e alho batidos no liquidificador, misture os ingredientes, coloque-os em um saco plástico higienizado junto com a farinha de trigo para "empamona-los"
Leve ao fogo o óleo e frite as tiras empamonadas de jacaré
Por fim acrescente 1 limão e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

RESOLVE:

Conceder a servidora **ROSINETE ROSA COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 10/06.054, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/6916/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/05/2016 a 01/12/2021	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/3217/2011
PORTARIA Nº 2072/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **LUCIENE MORAES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 10/05.822, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3217/2011.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/1995 A 01/03/2000	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 37/3215/2016
PORTARIA Nº 2073/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **LIZIMARA MARTINS PACHECO**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/07.631, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/3215/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
13/10/2010 a 12/11/2015	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/4329/2019
PORTARIA Nº 2074/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELISABETE DOS SANTOS VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/06.368, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4329/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
16/05/2015 a 15/05/2020	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/3050/2019
PORTARIA Nº 2075/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANA LIDIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.7531, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/8050/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2005 a 01/04/2010	01/06/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 37/1646/2016
PORTARIA Nº 2076/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA REGINA MIRANDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 10/15.411, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/1646/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
09/08/2013 a 03/02/2019	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2951/2020
PORTARIA Nº 2077/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **TELMA LUCIA DA SILVA TORRAO LOURDES** ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.596, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2951/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/04/2010 a 01/04/2015	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 37/1381/2016
PORTARIA Nº 2078/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ZAMIRA CHAVES RAMOS GUARDA**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 10/06.344, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/1381/20168.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2010 a 01/03/2015	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/1060/2021
PORTARIA Nº 2079/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELIANA KOCH**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/07.552, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1060/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
27/07/2015 a 26/08/2020	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/1024/2003
PORTARIA Nº 2080/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ARINEA COELHO LUZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 10/06.141, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1024/2003.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2005 a 01/04/2010	03/08/2020 a 02/11/2020
02/04/2010 a 01/04/2015	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2262/2020
PORTARIA Nº 2081/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **KATIA VERONICA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor II, matrícula nº 10/06.482, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2262/2020

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
31/05/2015 a 30/06/2020	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/5744/2019
PORTARIA Nº 2082/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ROSEMERI LIMA PASSOS**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.696, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5744/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
04/04/2010 a 01/04/2015	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2330/2008
PORTARIA Nº 2083/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **GEISE WYTERLIN DO NASCIMENTO AMORIM**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/14.977, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2330/2008

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2003 a 01/03/2008	01/08/2022 a 31/10/2022
02/03/2008 a 01/03/2013	01/11/2022 a 31/01/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/3385/2019
PORTARIA Nº 2084/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELAINE DE OLIVEIRA AQUINO CESAR**, ocupante do cargo de Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.450, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3385/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2010 a 01/05/2015	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração



Bolo gelado fácil

Ingredientes

1 caixa de bolo de coco
1 envelope de gelatina em pó incolor sem sabor
3 colheres (sopa) de água
1 lata de leite condensado
1 lata de creme de leite
1 vidro de leite de coco
2 latas de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)
2 xícaras (chá) de chantilly pronto
1 xícara (chá) de coco ralado
Margarina e farinha de trigo para untar e enfarinhar

Modo de preparo

Prepare a massa do bolo conforme as instruções da embalagem.
Coloque em uma fôrma de 30cm de diâmetro untada e enfarinhada.
Leve ao forno médio, preaquecido, por 30 minutos, ou até que enfiando um palito, ele saia limpo.
Retire e desenforme.
Hidrate a gelatina na água e dissolva em banho maria.
Bata no liquidificador com os ingredientes restantes, menos o coco.
Forre a fôrma em que assou o bolo com papel alumínio, alisando bem, e despeje metade do líquido na Fôrma forrada.
Coloque o bolo sobre o líquido.
Cubra com papel alumínio e leve à geladeira por 2 horas.
Retire, desenforme, cubra com o chantilly e polvilhe o coco.
Sirva em seguida.

Repolho refogado

Ingredientes

1 repolho médio (mais ou menos 1,2kg)
3 colheres (sopa) de óleo
1/2 cebola média picada em pedaços grandes
1 dente de alho picado
2 tomates maduros, picados em pedaços grandes
2 cebolinhas verdes cortadas em rodelas
Salsa picada a gosto
Sal e pimenta do reino a gosto

Modo de preparo

Corte o repolho em quatro partes e elimine o miolo duro.
Corte em tiras não muito finas e lave bem.
Deixe no escorredor por alguns minutos, para retirar todo o excesso de água.
Aqueça o óleo numa panela e frite ligeiramente a cebola e o alho.
Junte o tomate e os temperos verdes, mexa bem e refogue por alguns minutos.
Acrescente o repolho picado.
Tempere com sal e pimenta do reino e mexa bem.
Abaixe o fogo ao mínimo e tampe a panela.
Deixe cozinhar até que o repolho esteja cozido, mas não macio demais (mais ou menos 20 minutos).
Se necessário, respingue um pouco de água.
Sirva em seguida, acompanhando carnes em geral.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/5161/2019
PORTARIA Nº 2085/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **IVANISE BARROS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.552, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5161/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/10/2010 a 01/10/2015	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/7049/2019
PORTARIA Nº 2086/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA INES DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 10/06.510, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7149/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
04/04/2015 a 03/08/2020	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/3039/2020
PORTARIA Nº 2087/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELIANA MOREIRA MENDONÇA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10/15.201, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3039/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
03/03/2003 A 02/03/2008	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 37/1006/2015
PORTARIA Nº 2088/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARISTELA NOVAES**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/22.419, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/1006/2015.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
17/04/2007 a 16/05/2012	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 37/877/2016
PORTARIA Nº 2089/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **GUIOMAR COSTA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Disciplina, matrícula nº 10/15.251, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/877/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2013 a 03/03/2018	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 37/2785/2016
PORTARIA Nº 2090/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELIANE ROSE DE OLIVEIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor de Língua Portuguesa, matrícula nº 10/05.393, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/2785/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
03/06/2010 a 02/10/2015	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 37/1838/2016
PORTARIA Nº 2091/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **WILMA SALLES DA COSTA MARINHO BARRETO**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.855, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/1838/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2015 a 01/04/2020	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/3357/2004
PORTARIA Nº 2092/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **CLAUDINE HELENA SANTANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor II, matrícula nº 10/05.542, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3357/2004.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/04/2015 a 01/04/2020	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 37/2794/2016
PORTARIA Nº 2093/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **CECI CORDEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.610, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/2794/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2010 a 01/03/2015	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/1351/2011
PORTARIA Nº 2094/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **DEYSE FERREIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Aluno, matrícula nº 10/17.353, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1351/2011

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
01/03/2010 a 29/03/2015	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/403/2020
PORTARIA Nº 2095/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **CLAUDIA DIAS JACCOUD DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/6.456, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/403/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
31/03/2005 a 30/03/2010	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/5325/2019
PORTARIA Nº 2096/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **JULIETA COUTINHO BORBA**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/15.081, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5325/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2013 a 01/07/2018	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/4420/2017
PORTARIA Nº 2097/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **LAURITA ANACELINA POSSIDONIO CHAGAS**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/06.057, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4420/2017.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2015 a 01/04/2020	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 37/2323/2015
PORTARIA Nº 2098/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CELSO DE SOUZA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Matemática, matrícula nº 10/15.632, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos



Torta de carne seca com catupiry

Ingredientes

Massa:
170 g de farinha de trigo
1 pitada de sal
85 g de manteiga gelada em pedaços
3 colheres de sopa de água
Recheio:
350 g de carne seca
3 colheres de sopa de catupiry
125 g de queijo mussarela
1 e 1/2 colheres de sopa de azeitonas picadas
3 colheres de sopa de cebola picada
3 colheres de sopa de queijo parmesão
1 colher de sopa de salsinha (a gosto)
1 gema para pincelar sobre a massa

Modo de preparo

Massa:
Peneire a farinha e o sal em uma tigela grande
Adicione a manteiga e esfregue com as mãos até formar uma farofa grossa
Coloque 3 colheres (sopa) de água fria e misture
Adicione mais água somente se a massa estiver esfarelando muito
Com as mãos, forme rapidamente uma bola de massa (evite trabalhar a massa com as mãos por muito tempo)
Embrulhe a massa em filme plástico e deixe na geladeira por 30 minutos antes de usar
Recheio:
Dessalgue a carne seca
Cozinhe por 30 minutos na panela de pressão, espere esfriar e depois desfie
Misture a carne seca com todos os ingredientes, menos o queijo parmesão, e reserve para a montagem
Montagem:
Use uma forma com uma medida próxima a 13cm x 13cm x 6,5cm (largura x comprimento x altura)
Forre a forma com a massa, cobrindo todos os lados com meio centímetro de espessura
Coloque o recheio e cubra com o queijo parmesão
Cubra com o restante da massa, caso não sobre muita massa para cobrir pode se fazer tirinhas finas para cobrir o máximo possível
Passe a gema por cima da massa
Coloque para assar por 35 minutos a 230ºC
Desenforme e sirva

Arroz carreteiro

Ingredientes

1 kg de carne seca
1 cebola picada
1 colher de sopa de cheiro-verde
2 xícaras de chá de arroz
2 dentes de alho picados
6 colheres de sopa de azeite
Sal a gosto

Modo de preparo

Deixe a carne seca de molho de véspera, troque a água e cozinhe até ficar macia
Desfie
Frite-a em uma panela com azeite
Quando a carne estiver dourada, coloque a cebola e o alho
Junte o arroz e frite
Acrescente a água fervente e cozinhe em fogo baixo até o arroz ficar macio
Salpique o cheiro-verde e sirva em seguida
Bom apetite

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/2323/2015.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
22/04/2008 a 21/04/2013	10/05/2022 a 09/08/2022
22/04/2013 a 21/05/2018	10/08/2022 a 09/11/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/3684/2009

PORTARIA Nº 2099/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **SHIRLEI DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 10/15.946, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3684/2009.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
15/09/2013 a 14/10/2018	01/08/2022 a 31/10/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/3178/2022

PORTARIA Nº 2100/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, POR 60(sessenta)dias no período de 18/07/2022 a 15/09/2022**, formulado pela Servidora **ALYNE SANTOS SIMON**, Secretaria Municipal de Educação, Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.599 admitido em 02/03/1995, conforme contido nos autos do processo nº 04/3178/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 2101/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97 e o que determina o art. 2º do Decreto nº 4.311 de 28/07/2017.

RESOLVE:

CONCEDER A LICENÇA PATERNIDADE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
LEANDRO VIANA MORAIS	04/3432/2022	11/20.928	ASSESSOR ESP. SERVIÇO	05	09/08/22 a 13/08/22
MARCIO RAMOS GOMES	04/3584/2022	25/96.037	ZELADOR	05	17/08/22 a 21/08/22

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/3482/2022

PORTARIA Nº 2102/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **Mudança de Nome**, formulado pela Servidora **TAYANE FIGUEIREDO BARBOSA,** matrícula nº 60/82.890, Assessor Executivo, passando a assinar **TAYANE BARBOSA TORRES** conforme contido nos autos do processo nº. 04/3482/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/3510/2022

PORTARIA Nº 2103/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **Mudança de Nome**, formulado pela Servidora **TAINE DE CARVALHO BENTO,** matrícula nº 25/89.427, Estimulador Materno, passando a assinar **TAINE DE CARVALHO BENTO ZAMBOTHI** conforme contido nos autos do processo nº. 04/3510/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 2104/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
MARIA CRISTINA DOS SANTOS	04/3550/2022	10/15.155	AUXILIAR ADM.	15	04/08/22 a 18/08/22
GILBERTO TULER PEREIRA	04/3551/2022	10/18.011	GARI	30	14/07/22 a 12/08/22
ROSANGELA PEREIRA MARTINS	04/3554/2022	25/90.090	ESTIMULADOR MATERNO	14	25/07/22 a 07/08/22
FLAVIA CORREIA DE AMORIM	04/3557/2022	10/10.739	PROFESSOR	27	26/07/22 a 21/08/22
ROSANGELA VITORIO DOS SANTOS RUFINO	04/3549/2022	10/17.843	AUXILIAR ENFERMAGEM	15	08/08/22 a 22/08/22
LEONEL DE JESUS PINTO	04/3546/2022	10/17.993	GARI	30	05/08/22 a 03/09/22
DANIELLE HONORIO DA SILVA	04/3545/2022	25/83.957	ZELADOR	10	10/08/22 a 19/08/22
MARCOS DA SILVA CARVALHO	04/3542/2022	10/15.759	PROFESSOR	60	02/08/22 a 30/09/22
IARA DA SILVA ESCUDEIRA	04/3517/2022	10/17.756	AUXILIAR ENF.	60	10/08//22 a 08/10/22
TALITA LISBOA DE LIMA	04/3547/2022	10/44.936	PROFESSOR	30	09/08/22 a 07/09/22
THAINARA FERREIRA CHRISTALDO	04/3548/2022	25/89.785	PROFESSOR	14	09/08/22 a 22/08/22
ELISABETE SILVA DE OLIVEIRA	04/3552/2022	10/15.646	PROFESSOR	30	15/08/22 a 13/09/22
EMILIA MARIA DA SILVA BENJAMIM	04/3555/2022	25/85.097	MERENDEIRA	05	03/08/22 a 05/08/22 e 08/08/22 a 09/08/22
SHEILA SILVA DE LIMA COSTA	04/3565/2022	10/15.163	SUPERVISOR ESCOLAR	30	27/07/22 a 25/08/22
GRAYCE DE MORAES PEIXOTO	04/3490/2022	25/84.570	MERENDEIRA	15	08/08/22 a 22/08/22

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 2105/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
JANETE MOREIRA GUIMARAES	04/3491/2022	25/84.838	MERENDEIRA	15	03/08/22 a 17/08/22
CLAUDIA CARLA DIAS SOARES DE MENEZES	04/3496/2022	10/44.457	PROFESSOR	15	09/08/22 a 23/08/22
BRUNA DA SILVA FERREIRA COELHO	04/3493/2022	25/84.070	AUXILIAR ADM	15	08/08/22 a 22/08/22
CARLA CRISTINA MEDINA	04/3494/2022	10/10.017	PROFESSOR	30	09/08/22 a 07/08/22
DIANDRA RAMOS BARBOSA	04/3496/2022	25/101.628	ESTIMULADOR MATERNO	14	03/08/22 a 16/08/22
MATHEUS SOUZA DA SILVA	04/3497/2022	60/79.972	INSPETOR DISCIPLINA	14	08/08/22 a 21/08/22
ISABELA RAMOS CALDAS ALEXANDRE	04/3498/2022	10/05.621	PROFESSOR	30	05/08/22 a 03/09/22
REGINA CELIA ZANIBONI	04/3520/2022	10/20.344	AUXILIAR ADM	60	07/08/22 a 05/10/22
MARCELLE DOS SANTOS ROCHA FIGUEIREDO	04/3537/2022	25/93.916	ESTIMULADOR MATERNO	15	11/08/22 a 25/08/22
ISABELLA AUGUSTO RIBEIRO	04/3514/2022	10/44.271	PROFESSOR	30	29/07/22 a 27/08/22
NANCI DOS SANTOS PEREIRA	04/3528/2022	10/52.908	PROFESSOR	60	30/07/22 a 27/09/22
MARIA DE FATIMA RIBEIRO COELHO	04/3512/2022	10/22.474	PROFESSOR	03	10/08/22 a 12/08/22
CLAUDIA REGINA GOMES DOS SANTOS	04/3577/2022	25/97.681	ZELADOR	15	19/07/22 a 02/08/22
ELIANE DOS SANTOS VALLIM	04/3567/2022	10/5.199 e 10/14.838	SUPERVISOR ESCOLAR	30	04/08/22 a 02/09/22
JAQUELINE SILVEIRA	04/3609/2022	10/25.367	PEDIATRA	60	14/08/22 a 12/10/22

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 2106/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
CLAUDIA REGINA MARIA SANTOS	04/3606/2022	10/18.800	GARI	60	26/07/22 a 23/09/22
JOSE CARLOS SANTOS FERREIRA	04/3600/2022	10/18.461	AGENTE DA DEFESA CIVIL	01	22/08/2022
MARCIA CRISTINA GALVES RAMOS MEIRELES VIEIRA	04/3604/2022	10/47.789	PROFESSOR	60	12/08/22 a 09/10/22
LUISA CUELAR SALAZAR MIRANDA DA ROSA	04/3606/2022	10/17.567	MÉDICO	60	19/08/22 a 17/10/22
SIRLEIA COUTO RAIMUNDO EVARISTO	04/3697/2022	10/05.475	PROFESSOR	17	06/08/22 a 22/08/22
ANA PAULA LIRA DE SOUZA	04/3632/2022	10/16.065	PROFESSOR	30	17/08/22 a 15/09/22
VANESSA APARECIDA CAMPOS CORREA	04/3629/2022	10/53.280	PROFESSOR	30	18/08/22 a 16/09/22
MARIA HELENA MAXIMIANO DA ROCHA MENEZES	04/3625/2022	10/15.179	PROFESSOR	30	12/08/22 a 10/09/22
ROBERTO CORDEIRO RIBEIRO BENTO	04/3621/2022	25/93.272	PROFESSOR	08	08/08/22 a 15/08/22
SUSAN CAVALCANTE DE OLIVEIRA SIMOES	04/3620/2022	10/15.233	SUPERVISOR ESCOLAR	14	15/08/22 a 28/08/22
HELEN CLAUDIA DA COSTA	04/3618/2022	25/101.397	PROFESSOR	15	08/08/22 a 21/08/22
VANIA MARIA DA SILVA DIAS	04/3614/2022	10/51.312 e 10/05.439	PROFESSOR	60	08/08/22 a 06/10/22
VIVIANE VEIGA DE MOURA	04/3610/2022	10/14.958 e 10/22.918	PROFESSOR	06	17/08/22 a 22/08/22

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/ 2613/2022

PORTARIA Nº 2107/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **HERACLITON GOMES SARAIVA**, Assessor Especial de

Compre medicamento com segurança e agilidade!

Várias farmácias em um único app.



- Promoções
- Compare preços
- Envie receita digital

well delivery
seu delivery de medicamentos

Aponte a câmera e baixe já nosso app!

Google Play App Store

HOSPITAL DOS OLHOS



DOWNTOWN MEDIC

AGENDE JÁ SUA CIRURGIA DE CATARATA

(21) 2669-3488 DOWNTOWN MEDIC IGUAÇU

(21) 2661-2558 DOWNTOWN NOVA BELFORD ROXO



EM 4 ANOS DE EXISTÊNCIA, A NEW ASSIST PROTEÇÃO VEICULAR SE DESTACA COM A PROTEÇÃO VEICULAR QUE MAIS CRESCE NO BRASIL. COM QUALIDADE E TECNOLOGIA AVANÇADAS, EMPREGA MAIS DE 300 COLABORADORES E ULTRAPASSA AS FRONTEIRAS DO RIO DE JANEIRO, MARCANDO PRESENÇA NOS ESTADOS DE: MINAS GERAIS, RIO GRANDE DO SUL, SÃO PAULO, PARANÁ E BAHIA E AVANÇANDO CADA VEZ MAIS PARA OS ESTADOS DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA À SEXTA DE 08:00 ÀS 17:00 HS
SÁBADOS DE 08:00 ÀS 13:00 HS

99534-5482

Rua Canadá, Nº122 - Rancho Novo

SOMEL OUTDOOR®

PROMOÇÃO

PRODUÇÃO E EXIBIÇÃO POR 30 DIAS EM OUTDOOR COM 50% DE DESCONTO

empresasomeloutdoor
lucianosomel

96479-3098
empresasomeloutdoor@hotmail.com

CURSO DE PRESCRIÇÃO NUTRICIONAL NO EMAGRECIMENTO

INFORMAÇÕES 99067-0645

ÚLTIMAS VAGAS



DRª ÁGUIDA LEMOS
NUTRICIONISTA
ORTOMOLECULAR
@AGUIDALEMOS_NUTRI
CRN 16100033

DRª DAYANA GALLI
FARMACÊUTICA MAGISTRAL
@DAYANAGALLIFARMACEUTICA
CRF 10125

HORA H
Um jornal de grande circulação
www.jornalhorah.com.br
SEGUNDO CADERNO
PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS
NOVA IGUAÇU • RJ • TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2022 • ANO XXXII • Nº 10.634



BAIÃO DE DOIS

Ingredientes

800 g de carne seca em cubos/ 1 1/2 xícara (chá) de feijão de corda/ 4 xícaras (chá) de água/ 1 colher (sopa) de óleo/ 1 cebola grande picada/ 2 dentes de alho picados/ 2 xícaras (chá) de arroz/ Sal e pimenta do reino a gosto/ 1 xícara (chá) de queijo coalho em cubos/ 1/3 xícara (chá) de cheiro verde picado/ 2 colheres (sopa) de coentro picado

Modo de preparo

Deixe a carne de molho em água de um dia para o outro, trocando a água por três vezes para tirar o excesso de sal.
Separadamente, deixe o feijão de molho em água de um dia para o outro.
Escorra o feijão, a carne e reserve.
Em uma panela de pressão, coloque o feijão para cozinhar com 3 xícaras (chá) de água, por 10 minutos depois de iniciada a pressão.
Deixe a pressão sair completamente, abra a panela, coloque a carne, a água restante, tampe e cozinhe por 10 minutos depois de iniciada a pressão.
Deixe a pressão sair completamente, abra e escorra, reservando a água do cozimento.
Em uma panela, refogue no óleo a cebola e o alho até ficar transparente.
Junte o arroz, sal, pimenta, a carne, o feijão e misture.
Cubra com a água do cozimento reservada, tampe e cozinhe por 8 minutos.
Junte o queijo e cozinhe com a panela destampada por 5 minutos ou até secar toda a água e o queijo ficar ligeiramente derretido.
Adicione o cheiro verde, o coentro, misture e transfira para uma vasilha.
Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Serviços, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/80.508, para abonar as faltas de 15(quinze) dias de 16/05/2022 a 30/05/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/2613/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/ 2278/2022
PORTARIA Nº 2108/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ANGELA PEREIRA CAMPINHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/80.762, para abonar as faltas de 04(quatro) dias de 20/05/2022 a 23/05/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/2278/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/ 2519/2022
PORTARIA Nº 2109/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, DEFERE o pedido formulado pela servidora **SANDRA DE OLIVEIRA MARTINS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/81.184, para abonar as faltas de 03(três) dias de 29/05/2022 a 31/05/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/2519/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/ 2576/2022
PORTARIA Nº 2110/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **LARISSA SANTOS DE CARVALHO**, Zelador, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/96.874, para abonar as faltas de 01(um) dia de 06/06/2022 a 06/06/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/2576/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/ 2527/2022
PORTARIA Nº 2111/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pela esposa do servidor aposentado por invalidez em 31/05/2015 **VALDEIR SAMPAIO DE LIMA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10/15.111 por ausência de amparo legal, na forma determinada pelo Artigo 1º do Decreto 20.910 de 06/01/1932, Constituição Federal em seu Artigo 7º, XXIX, letra "a" prevê a prescrição quinquenal dos créditos resultantes da relação de trabalho, conforme contido nos autos do processo nº 04/2527/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/ 3064/2022
PORTARIA Nº 2112/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **VERONICA DARGAN BOECHAT**, Pediatra, SEMUS, matrículas nº 25/79.964, 25/88.377 e 25/98.941 por ausência de amparo legal, na forma determinada pelo artigo 104 da Lei Complementar 14/97, conforme contido nos autos do processo nº 04/3064/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/ 3063/2022
PORTARIA Nº 2113/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **NATALIA BRITO MARTINS DUARTE RIBEIRO**, Pediatra, SEMUS, matrículas nº 25/96.518 a 25/96.294 por ausência de amparo legal, na forma determinada pelo artigo 104 da Lei Complementar 14/97, conforme contido nos autos do processo nº 04/3063/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/ 6417/2021
PORTARIA Nº 2114/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **EVELLYN THAINA SOUSA DE OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, SEMUS, matrículas nº 25/80.250 por ausência de amparo legal, na forma determinada pelo artigo 104 da Lei Complementar 14/97, conforme contido nos autos do processo nº 04/6417/2021.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 2115/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
JANELE CORREIA DA SILVA	04/3427/2022	25/99.115	AUXILIAR ADM.	120	06/07/22 a 04/11/22
ISABELA DE AVILA MARINHO PEREIRA	04/3487/2022	25/98.776	PROFESSOR	120	15/08/22 a 12/12/22
AMALIA VERONA ALBANESE DE SOUSA	04/3430/2022	60/88.112	DIRETOR ORÇAMENTO	120	04/08/22 a 29/11/22
ALINE MARTINS FARIAS	04/3147/2022	25/91.650	AUX. SERVIÇOS GERAIS	120	08/08/22 a 05/12/22
MAYARA DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES	04/3623/2022	25/89.282	PROFESSOR	120	12/08/22 a 09/12/22

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 2116/SEMAD/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.
A Secretária municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 97, da Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATRIMÔNIO

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
ALINE LIMA FREIRE	04/3593/2022	25/86.610	ACE	08	18/08/22 a 25/08/22
ROSSANNY SILVA DE ARAUJO	04/3429/2022	25/87.388	PROFESSOR	08	11/08/22 a 18/08/22

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

ERRATA:
PROCESSO Nº 04/2643/2009
Na portaria nº 1435 de 20 de JUNHO de 2022, publicada no Jornal Hora H de 21/062022, referente à ALEX SANDRE COELHO BICALHO.
Onde se lê: PERÍODO AQUISITIVO 01/11/2000 a 31/11/2005....
Leia-se:PERÍODO AQUISITIVO 30/05/2000 a 29/05/2010

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

PORTARIA N° 014/SEMC/2022 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022
A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, os servidores abaixo relacionados, para atuarem na fiscalização da execução dos serviços oriundos do **Processo n**°53.69.2021 que tem como:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
Contrato nº 10/SEMC/2022
Contratante: Município de Belford Roxo.
Contratada: CONSÓRCIO INOVA ALPER-CIDADE MAIS ILUMINADA

NOME	MATRÍCULA
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	60/80984
ALBERTO LUIS PEREIRA DE SOUZA	60/97762

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



MINI ABÓBORAS RECHEADAS COM CARNE MOÍDA

Ingredientes

1 colher de sopa azeite de oliva; ½ cebola picada em cubinhos; 1 dente de alho picado; 200g de carne bovina moída; Sal a gosto; Pimenta do reino a gosto; 2 colheres de sopa de extrato de tomate; ½ maço de salsinha picada; 2 abobrinhas de tronco redondas.

Modo de preparo

Refogar a cebola e o alho no azeite de oliva.
Juntar a carne moída. Temperar com sal e pimenta a gosto.
Adicionar o extrato de tomate, em seguida a salsinha. Misturar e reservar.
Em uma panela, com água fervente, dispor as abobrinhas e deixar cozinhar por 15 minutos. A casca e o miolo devem ficar macios. Cuidar para não se desmancharem.
Com o auxílio de uma faca, cortar a parte de cima da abobrinha e com uma colher, retirar as sementes de dentro.
Rechear com a carne moída e servir.

ESTROGONOFE DE FRANGO

Ingredientes

500 gramas de peito de frango cortado em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte o frango e tempere com o sal.
Mexa até o frango dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e o frango macio, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PAULO SÉRGIO CORRÊA LUNA
Secretário Municipal de Conservação
Mat.: 60/78377

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA SEMFA Nº. 005, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa os responsáveis pela fiscalização do Processo Administrativo n°05/0766/2020.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalizar os serviços prestados pela Empresa SOLUÇÃO IPM RIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, objeto do Processo Administrativo n°05/0766/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Wellington Luiz Cortes da Silva, mat. 11/4504 e André Brasil Tavares, mat.11/4731, para fiscalizarem os serviços contratado referente consultoria e acompanhamento na formação do IPM – Índice de Participação nos Municípios, base de cálculo para formação do ICMS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS FERNANDO XIMENES
Secretário Municipal de Fazenda
Mat.11/20.307

DEPARTAMENTO DE JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Decisões proferidas na 108ª Sessão da Junta de Recursos fiscais em 10/08/2022.

Acórdão nº 0021-2022. - Processo nº 05/0471/2022 e 05/4358/2021- Recorrente: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ALBERT SANTOS DUMONT LTDA - Recorrida: FAZENDA MUNICIPAL - Relator: Mauro José Ribeiro de Souza – DECISÃO: Acordam os membros do colegiado da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade, dar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator Mauro José Ribeiro de Souza.

EMENTA: TRIBUTO. MULTA. ISSQN. VÍCIO FORMAL. PAGAMENTO EFETUADO DA DIFERENÇA DE ISSQN DEVIDO DURANTE O PERÍDO DE FISCALIZAÇÃO. INFRINGÊNCIA CAPITULADA EQUIVOCADAMENTE NO AUTO DE INFRAÇÃO, CITANDO ART. 133, INCISO II, ALÍNEA "A" QUE VERSA SOBRE RECOLHER O TRIBUTO NOS PRAZOS PREVISTOS NO CTM APÓS O INÍCIO DA AÇÃO FISCAL OU ATRAVÉS DELA. NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 315, INCISO VII. RECURSO VOLUNTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO. UNANIMIDADE.

Acórdão nº 0022-2022. - Processos nº 05/2664/2022 e 05/4009/2021 - Recorrente: MAGAZINE LUIZA S/A - Recorrida: FAZENDA MUNICIPAL - Relator: Francisco Eduardo dos Santos Gomes - DECISÃO: Acordam os membros do colegiado da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade dos votos, negar provimento ao Recurso voluntário, nos termos do voto do Relator.

EMENTA: TRIBUTO. ISSQN. ARBITRAMENTO. NÃO APRESENTAÇÃO DOS CONTRATOS E PLANILHAS DE MEDIÇÕES DE SERVIÇOS TOMADOS. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DA EMPRESA ESTABELECIDA NO MUNICÍPIO. ART. 147, INCISO II DO CTM E ART. 53 DO MESMO DISPOSITIVO QUE INSERE LISTA DE SERVIÇOS INERENTES À EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS. FUNDAMENTO DO ARBITRAMENTO ART.59 PARAGRAFO 5 DO CTM. RECURSO VOLUNTÁRIO. RECURSO NÃO PROVIDO. UNANIMIDADE.

Acórdão nº 0023-2022. - Processo nº 05/2655/2022 e 05/4199/2021 – Recorrente: CAIXA ENCONÔMICA FEDERAL S/A - Recorrida: FAZENDA MUNICIPAL - Relator: Edson Pinheiro Gomes - DECISÃO: Acordam os membros do colegiado da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade, negar provimento ao Recurso voluntário, contra o voto do Relator.

EMENTA: TRIBUTO. MULTA. ISSQN. TRIBUTO RECOLHIDO A MENOR. CONSTATAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO EM BALANCETE FORNECIDO PELA CAIXA ECONÔMICA DIFERENTE DO DECLARADO E CONSEQUENTE DIFERENÇA DE VALOR DEVIDAMENTE PAGO. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO PROVIDO. UNANIMIDADE.

Os processos 05/1808/2022 e 05/2202/2021, requerente CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA previstos para julgamento nesta data, foram postergados para a próxima sessão devido à solicitação de diligência com intuito de prestar esclarecimentos indispensáveis a formulação da decisão da Relatora Silmária Berriel Félix, com fundamento no art. 7, combinado com art. 20, parágrafo 1 e 2 do decreto 4.750 de 2019, que versa sobre o Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais.

GLAUCIO PACHECO DOS SANTOS FARIAS
Presidente da Junta de Recursos Fiscais – JRF
Matrícula 11/54.593

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08/0503/2022
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 037/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação, por 12 (doze) meses, destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados nas unidades dos Centros de Atenção Psicossocial CAPSI, CAP'S 1 AD e CAP'S 2 ADULTO do Município de Belford Roxo, conforme TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, conforme TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I DO EDITAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 de setembro de 2022 às 11:00h, na sala Departamento de Pregão, situada na Av. Floripes Rocha, 378, 2°Andar, Centro, Belford Roxo/RJ.
EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, 01(uma) resma de folhas de papel A4 e de um pen drive, de 2ª à 6ª feira na sala 402, 4º andar no horário comercial ou através do portal de transparência do município pelo endereço eletrônico http://transparencia.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br/

Cassio da Rocha Brum
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 45/011/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - Nº 038/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de PLACAS DE ACM, TOTEM BLACK LIGTH, LETRAS EM PVC E INSTALAÇÃO COM INSUMOS, para atender as Secretarias de Saúde, Educação, Comunicação Social e Assistência Social, através do Sistema de Registro de Preços, conforme TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 de setembro de 2022 às 14:00h, na sala Departamento de Pregão, situada na Av. Floripes Rocha, 378, 2°Andar, Centro, Belford Roxo/RJ.
EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, 01(uma) resma de folhas de papel A4 e de um pen drive, de 2ª à 6ª feira na sala 402, 4º andar no horário comercial ou através do portal de transparência do município pelo endereço eletrônico http://transparencia.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br/

Cassio da Rocha Brum
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08/0080/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - Nº 039/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos ambulância do Tipo A/Simples Remoção e veículos ambulância do Tipo D/Suporte Avançado. Estes veículos deverão compor a frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde, conforme TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 de setembro de 2022 às 16:00h, na sala Departamento de Pregão, situada na Av. Floripes Rocha, 378, 2°Andar, Centro, Belford Roxo/RJ.
EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, 01(uma) resma de folhas de papel A4 e de um pen drive, de 2ª à 6ª feira na sala 402, 4º andar no horário comercial ou através do portal de transparência do município pelo endereço eletrônico http://transparencia.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br/

Cassio da Rocha Brum
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS, CAPTAÇÃO
DERECURSOS E CONVÊNIOS-SEMOCAP.

PORTARIA Nº 125-SEMOCAP/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

ALTERA a portaria nº 114-SEMOCAP/2022 DE 29 DE AGOSTO DE 2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores Suelen Correa de Medeiros - matrícula 60/79.956 em substituição a Agrinaldo Gaia Riggard– matrícula 11/20.909, Douglas Silva Dias – matrícula 60/89.765 e Tayane de Figueiredo Barbosa –matrícula 60/82.890 e sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/71/2022 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 19 de setembro de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
-Secretário Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios-

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BELFORD ROXO

RESOLUÇÃO Nº 003/ COMSEA-BR/, 19 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA".

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2022 que dispõe sobre a Comissão para tratar das alterações do referido Regimento Interno, acerca do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;

CONSIDERANDO o Disposto na Lei Federal nº 11.346 de setembro de 2006; Decreto nº 6.272 de 6.272 de 2007; Decreto nº 10.713 de 07 de junho de 2021e o Decreto nº 7.272 de 2010;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.142 de 04 de outubro de 2007, revogada pela Lei 1.564 de 21 de novembro de 2017, sendo está segunda revogada pela Lei 1.601 de 21 de novembro de 2019.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, órgão com caráter consultivo e de assessoramento, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.601 de 12 de novembro de 2019 e pelo seu Regimento Interno do COMSEA-BR, em reunião ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Alterações do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo – COMSEA – BR, em consonância com as Leis e Decretos vigentes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 19 de setembro de 2022.

MANUEL MARTINS GUEDES
Presidente do COMSEA-BR

REGIMENTO INTERNO COMSEA-BR - 2022

Capítulo I – Da Criação
Seção I
Da Natureza e Finalidade



SOPA DE LENTILHA

Ingredientes

1/2 kg de lentilha/ 1/4 xícara (chá) de bacon picado/ 3/4 xícara (chá) de cebola picada/ 1/2 dente de alho picado fino/ 3/4 xícara (chá) de cenoura picada/ 3/4 xícara (chá) de salsão picado/ 3/4 xícara (chá) de batata picada/ 1 folha de louro/ 2 cravos da índia/ Sal e pimenta do reino a gosto/ /2 kg de salsicha

Modo de preparo

De véspera, escolha a lentilha, lave bem e ponha de molho em 2 1/2 litros de água.
No dia seguinte, frite o bacon por 5 minutos, até que se desprenda toda a gordura.
Junte a cebola, o alho e os legumes e refogue durante 10 minutos, mexendo freqüentemente.
Acrescente à panela o louro e os cravos da índia.
Despeje a lentilha e a água em que ficou de molho na panela e tempere com sal e pimenta do reino.
Abaixe o fogo e espere levantar fervura.
Depois, tampe a panela e cozinhe, sempre em fogo brando, por 50 minutos, quando a lentilha deverá estar macia.
Corte as salsichas em rodelas de 1,5cm de espessura.
Elimine o louro, os cravos da índia.
Acrescente a salsicha à panela.
Misture bem e cozinhe por mais 15 minutos.
Polvilhe com salsa e sirva em seguida.

BUFETE

Ingredientes

1 kg de chicharros frescos (atum)
Molho
4 colheres (sopa) e vinagre/ 2 gindungos/ Sal

Modo de preparo

Lave, escame e tire as tripas do atum.
Leve a assar nas brasas sem sal.
Depois de assados sirva com molho picante.
Molho
Pique a cebola muito miudinha.
Misture o sal e o gindungo pisados e o vinagre.
Misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Art.1º- O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo -COMSEA-BR, originado pela Lei nº 1.142 de 04 de outubro de 2007, revogada pela Lei 1.564 de 21 de novembro de 2017, sendo está segunda revogada pela Lei 1.601 de 21 de novembro de 2019, é órgão de assessoramento ao Governo Municipal, de caráter consultivo, tendo por finalidade propor diretrizes de políticas com vistas à construção de um sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º - Cabe ao COMSEA-BR um espaço de articulação entre o Governo Municipal e a Sociedade Civil, para formulação de diretrizes acerca das políticas e ações na área de segurança alimentar, garantindo o direito à alimentação e a soberania alimentar através do Conselho, este vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher (SEMASCM).

Seção II
Da Competência

Art.3º - Compete ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/BR propor e pronunciar-se sobre:
I - as diretrizes da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a serem implantadas pelo Governo Municipal de Belford Roxo;
II - os projetos de ações prioritárias de Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a serem incluídos anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no orçamento do Município de Belford Roxo;
III - as formas de articular e mobilizar a sociedade civil organizada no âmbito da política municipal de segurança alimentar e nutricional, indicando e definindo prioridades;
IV - realizar estudos, seminários e debates que fundamentem as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional;
V - organizar a implementação das Conferências Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a cada dois anos;
VI – elaborar, aprovar e modificar o seu Regimento Interno.

Parágrafo Único. Compete também ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional –COMSEA/BR, estabelecer relações de cooperação com Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional dos Municípios da região, o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Rio de Janeiro e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA.

Capitulo II – Da organização do Colegiado
Seção I
Da Composição

Art. 4º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEA-BR será composto de 18 membros titulares e 18 suplentes, a partir dos seguintes critérios:

I- 1/3 (um terço) de representantes governamentais e seus respectivos suplentes responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional designados pelos responsáveis da secretaria correspondente, composto da seguinte forma:
a) - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e da Mulher (SEMASCM);
b) - 1 (um) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAS);
c) - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
d) - 3 (três) representantes de Secretarias Municipais afins;
II- 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil observando o seguinte;

§ 1º- A escolha dos representantes da sociedade civil em fórum próprio a ser coordenado pelo COMSEA-BR, na última reunião ordinária que anteceder ao término do mandato, com ampla divulgação e convocação das entidades e órgão interessados, dentre elas:
Organizações não governamentais, Entidades Filantrópicas, Entidades Religiosas, Sindicatos de trabalhadores nos Setores Públicos ou Privados, Entidades de Classe de Trabalhadores dos Setores Afins, Instituições de Ensino e Pesquisa com sede no Município de Belford Roxo.

§ 2º - As instituições representantes no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/BR deve ter efetiva atuação no Município, especialmente as que trabalham com alimentos, nutrição, educação e organização popular.

§ 3º - Os membros e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA-BR, serão nomeados por Decreto Municipal e publicados em Diário Oficial.

§ 4º - O mandato dos membros e representante da sociedade civil no COMSEA-BR será de 02 (dois) anos, admitida apenas uma recondução consecutiva.

§ 5º - Poderão ser convidados a participar das reuniões do COMSEA-BR, sem direito a voto, titulares de outros órgão ou entidades públicas, bem como pessoas que representem a sociedade civil, sempre que da pauta constar assuntos de sua área de atuação.

§ 6º - O COMSEA-BR terá como convidado permanente na condição de observador, um representante de cada um dos Conselhos Municipais existentes.

§ 7º - A participação dos conselheiros da sociedade civil no COMSEA-BR será considerado serviço público relevante não remunerado de extremo valor social.

§ 8º - O Conselheiro que se candidatar a cargo público eletivo (Municipal, Estatual ou Federal), será automaticamente afastado do COMSEA-BR a partir da data do registro da candidatura no T.R.E, devendo a entidade e/ou o poder público Municipal ao qual pertença providenciar a imediata substituição do mesmo, através de ofício; ficando a critério da Entidade e/ou poder público a qual pertença o Conselheiro, providenciar, ou não, o seu retorno ao COMSEA-BR, após o término das eleições.

§ 9º - A mesma substituição aplicada no inciso anterior, também se dará em caso de renúncia, morte ou transferência de mandato de cargo público eletivo e/ou se o Conselheiro faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas.

§ 10º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA-BR, terá uma mesa diretora composta de 01 (um) presidente, 01 (um) vice-presidente e 01 (um) secretário, escolhidos dentre os Conselheiros titulares, sendo os mesmos escolhidos por seus pares na reunião de posse do conselho, coincidindo assim o seu mandato com o do Conselho.

Art. 5º - O COMSEA-BR poderá criar Grupos de trabalho e Câmaras Temáticas, de caráter temporário, que tenham objetivo específico, bem como elaborar propostas de resoluções a serem posteriormente submetidas ao Plenário.

Seção II
Do Funcionamento

Art. 6º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/BR do Município de Belford Roxo, reunir-se-á ordinariamente em sessões mensais e extraordinária quando convocado por seu presidente ou, ao menos pela metade de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias, respeitando-se em 1º convocação o quórum mínimo de 50% mais um de seus membros e após 30 minutos em 2ª convocação com qualquer número de participantes para deliberações.

Art. 7º - As reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/BR serão dirigidas por seu Presidente.

Parágrafo Único. Em caso de ausência do Presidente, a reunião será dirigida pelo Vice-Presidente ou, na ausência deste por membro titular do Conselho, respeitando a representatividade.

Art. 8º - Os trabalhos das sessões plenárias terão seguintes sequência:
I – verificação da presença e da existência de quórum para instalação do colegiado;
II – leitura e aprovação da ordem do dia;
III – aprovação da ata da sessão anterior;
IV – apresentação e discussão das matérias agendadas;
V – Assuntos Eventuais;

Parágrafo Único. Em casos de relevância e urgência, o COMSEA-BR poderá alterar a ordem do dia, introduzindo proposta extraordinária.

Art. 9º - Os conselheiros suplentes substituirão os titulares em seus impedimentos, com direito a voz e voto.

Art. 10. – A ausência as sessões plenárias deve ser justificada em comunicação por escrito à Presidência com antecedência de, no mínimo, três dias, ou nos três dias posteriores à sessão, por falta imprevisível.

Seção III
Das atribuições dos membros do Colegiado

Art. 11. - São atribuições do Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA-BR:

I - Cumprir e zelar pelo funcionamento do COMSEA-BR;
II – Representar externamente o COMSEA-BR;
III – Convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEA-BR;
IV – preparar com o Secretário a ordem do dia e submetê-la à apresentação do COMSEA-BR;
V – aplicar este Regimento Interno;
VI – expedir os atos decorrentes do COMSEA-BR, encaminhando-os a quem de direito;
VII – delegar competência, previamente submetidas à aprovação do Plenário;
VIII – decidir sobre as questões de ordem;
IX – convocar reuniões extraordinárias com o secretário;
X – Instalar as Câmaras Temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e demais membros, conforme deliberado pelo COMSEA-BR;
XI – propor grupos de trabalhos e estabelecer prazos para apresentação de resultados.

Art. 12. – Ao vice Presidente compete: substituir o Presidente em seus impedimentos.

Art. 13. – São atribuições do secretário:
I – Escriturar os livros;
II – lavrar as atas das reuniões e assiná-las junto com o Presidente;
III – Manter sob sua guarda os livros e documentos pertencentes ao COMSEA-BR.

Art.14. – São atribuições dos conselheiros:
I – Participar da Plenária, das câmaras temáticas ou grupos de trabalho para os quais forem designados, manifestando-se a respeito das matérias em discussão e elaborando propostas ou parecer de relatório, conforme o caso;
II – requerer urgência para aprovação de matéria;
III – propor a criação de grupos de trabalho e indicar nomes para sua integração;
IV – exercer outras atividades que lhes sejam atribuídas pela Presidência ou pelo COMSEA-BR ou diretamente pelo Secretário, por delegação do presidente.

Art. 15. – São atribuições dos Coordenadores das Câmaras Temáticas e dos Grupos de trabalho:
I – encaminhar discussões e elaborar propostas para a consideração do COMSEA-BR;
II – convidar pessoas e instituições públicas e privadas para debater questões relevantes ou controversas, relacionadas com os seus campos temáticos específicos.

Parágrafo Único. O presidente do COMSEA-BR, as Câmaras temáticas Permanentes ou grupo de trabalho contarão com o suporte administrativo e técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e da Mulher, que disponibilizará os servidores necessários ao desempenho das funções do COMSEA-BR.

Capítulo III
Disposições Finais

Art. 16. – Cabe ao Governo Municipal assegurar ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA-BR, do Município de Belford Roxo, assim como seus grupos de trabalho, os meios necessários ao exercício de suas competências incluindo o suporte administrativo e técnico.

Art. 17. – O COMSEA-BR poderá solicitar a substituição de Conselheiro nas seguintes hipóteses:
I – prática de ato incompatível com função de Conselheiro;
II – ausência imotivada a três reuniões consecutivas do COMSEA-BR, ou cinco alternativas na vigência de cada ano no mandato. Salvo se a ausência ocorrer por motivo de força maior, justificado por escrito a presidência do COMSEA-BR.
III – a presidência do Conselho comunicará, por escrito, ao órgão ou entidade de representação, as ausências injustificadas de seus representantes e quando for o caso solicitará a sua substituição.

Art. 18. – Os casos de extrema urgência e necessidade poderão ser resolvidos pelo presidente em título de matéria *ad. referendum.*
Parágrafo Único. Quando o presidente utilizar o artigo 18 deste artigo, deverá ser colocado em votação do colegiado o assunto emergencial, decidido ad. referendum, na reunião seguinte do conselho, sob pena de nulidade.

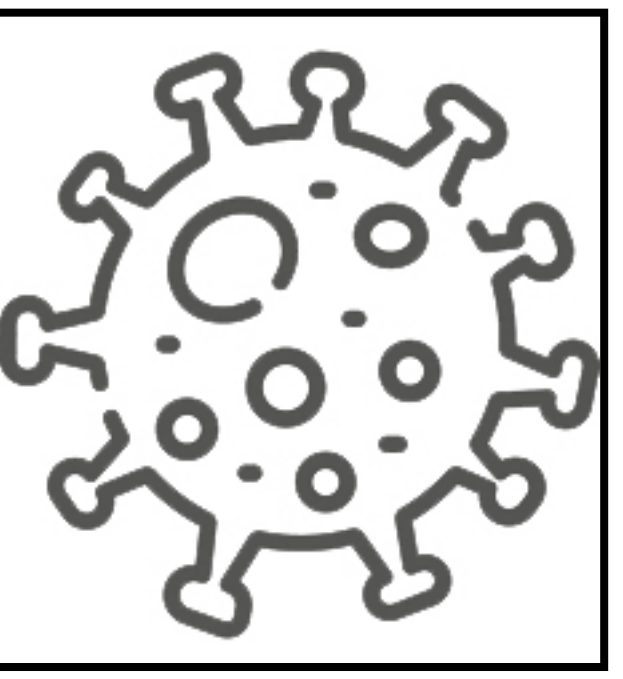
Art. 19. – Será emitido certificado a todos os conselheiros regularmente nomeado, no ato de sua posse, e ao término de sua participação na gestão do respectivo mandato, em reconhecimento ao seu relevante serviço público e social prestado.

Art. 20. - Este Regimento Interno entrará em vigor após sua aprovação na reunião do COMSEA-BR, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município de Belford Roxo, revogando-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Belford Roxo
COMSEA-BR
2022

A PANDEMIA NÃO ACABOU TODOS JUNTOS CONTRA O

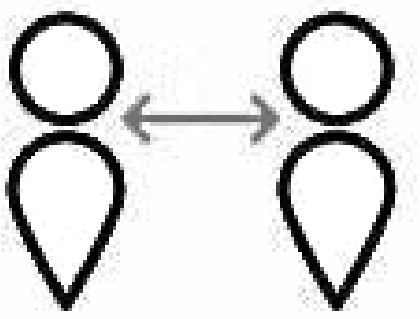
COVID-19



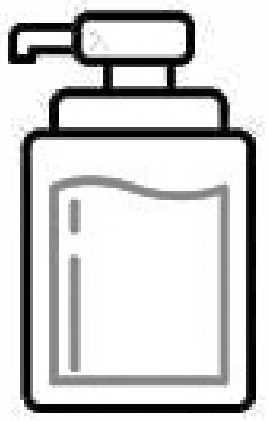


USE MÁSCARA





MANTENHA A DISTÂNCIA MÍNIMA DE 2 M



HIGIENIZE AS MÃOS COM ÁLCOOL EM GEL



LAVAR AS MÃOS FREQUENTEMENTE





COBRIR A BOCA E O NARIZ AO TOSSIR E ESPIRRAR

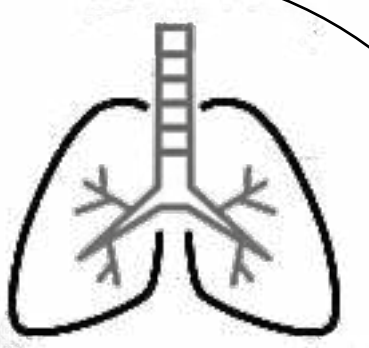


AO SINAL DE FEBRE PROCURE UM MÉDICO









A INFECÇÃO ATACA OS PULMÕES E PROVOCA FALTA DE AR